

Comissão de Licitação
PROCESSO Nº127101/2021

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA PROJETO - Nº. 0001/2021
Técnica e preços

ENDEREÇO INTERNET: licitacao@fhgv.com.br

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

O **HOSPITAL TRAMANDAÍ**, inscrito no CNPJ sob nº 13.183.513/0002-08, com sede na Av. Emancipação, nº 1255, Tramandaí/RS, unidade integrante da **Fundação Hospitalar Getúlio Vargas**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, 331, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul/RS, representado pelo Diretor Administrativo/financeiro Marco Antonio Baldo e pelo Diretor Geral Tercio Erany Tedesco Junior, torna público por meio de sua presidente da comissão de licitações nomeada pela Portaria nº 318/2021 de 17 de junho de 2021, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, tipo técnica e menor preço global por Lote, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO COM APROVAÇÕES EM ORGÃOS COMPETENTES (Vigilância Sanitária e Prefeitura), PROJETOS DE FUNDAÇÕES, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), ATERRAMENTO, SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA COM PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES/CFTV, CLIMATIZAÇÃO, GASES MEDICINAIS E PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES QUE SERÃO EXECUTADAS NO HOSPITAL TRAMANDAÍ, sob regime de empreitada global**, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelas condições deste Edital e seus Anexos e, em conformidade com a autorização contida no Processo nº **127101/2021**.

O presente Edital poderá ser analisado pelos interessados na Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, localizada na Rua Alegrete, nº 145, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul, bem como poderá ser solicitada para o e-mail licitacao@fhgv.com.br.

Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverão ser dirigidas ao Setor de licitações (licitacao@FHGV.com.br ou pelo fone 3451-8200 Ramal 115), até 5 (cinco) dias úteis antes da reunião de abertura dos invólucros. Não sendo feito neste prazo, presume-se que os elementos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas não cabendo aos licitantes o direito a qualquer reclamação posterior.

DATA DE ABERTURA: 20/12/2021

HORÁRIO: 10 horas

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

LOCAL: Sala de Reuniões – Rua Alegrete, 145 – Bairro Diehl, Sapucaia do Sul-RS.

ÚLTIMO PRAZO PARA VISTORIA: 17/12/2021

ÚLTIMO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: 17/12/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/11/2021

1. DO OBJETO

1.1. A presente **TOMADA DE PREÇOS** tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO COM APROVAÇÕES EM ORGÃOS COMPETENTES (Vigilância Sanitária e Prefeitura), PROJETOS DE FUNDAÇÕES, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), ATERRAMENTO, SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA COM PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES/CFTV, CLIMATIZAÇÃO, GASES MEDICINAIS E PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES QUE SERÃO EXECUTADAS NO HOSPITAL TRAMANDAÍ, sob regime de empreitada global**, incluindo responsabilidade técnica, todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, dando andamento conveniente aos serviços, de modo que possam ser integralmente cumpridos o cronograma e os prazos estabelecidos no presente edital.

1.2. A execução dos serviços deverá ser realizada, em local estabelecido pela Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, conforme endereço abaixo e presentes no Anexo I – Termo de Referência:

CNPJ: 13.183.513/0002-08

Endereço: AV. EMANCIPAÇÃO, 1255, TRAMANDAÍ - RS - CEP: 95590-000

Telefone: Engenharia FHGV - 51-3451-8200 - Ramal 115.

1.3. A execução do projeto deverá ser no prazo máximo de 130 (cento e trinta) dias corridos, a partir da emissão da autorização de execução de serviços.

2. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS OU IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

2.1. Qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos referentes ao processo licitatório até 05 (cinco) dias úteis, anteriormente à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail licitacao@fhgv.com.br, cabendo a Presidente da

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Comissão de Licitação julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 .

2.2. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1. A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário da abertura dos invólucros.

4. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

4.1 Todas as referências de tempo no Edital, aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

5. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAR

5.1 Poderão participar somente desta licitação interessados que satisfaçam a formalidade estabelecida no **art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93, qual seja: estar devidamente cadastrado ou atender a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação**, acompanhado de seu anexo, válido na data da apresentação das propostas, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação conforme estabelecida neste edital.

5.2 É vedada a participação:

5.2.1 De empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade no âmbito da administração federal, estadual ou municipal, competente para tanto;

5.2.2 De empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.2.3 De empresas sob processo de falência ou concordata.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Invólucro nº 1)

6.1 Certificado de Registro Cadastral do Município de Sapucaia do Sul (CRC) válido na data da apresentação das propostas OU do Sistema Integrado de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) válido na data da apresentação das propostas. O CRC deverá ser

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

acompanhado do seu anexo de validade. O Certificado SICAF deverá ser acompanhado de Certidão de Registro Cadastral (CRC) válido na data da apresentação das propostas.

6.2 Caso algum dos documentos elencados no corpo do CRC ou SICAF estiver com o prazo de validade expirado, o licitante deverá apresentar o documento válido, junto com o CRC ou SICAF no departamento de compras da FHGV.

6.3 Poderá a licitante efetuar um cadastro junto a FHGV, até 3 (três) dias antes da data da abertura da Tomada de Preços nº 0001/2021.

6.4 Habilitação Jurídica:

6.4.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.4.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.4.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.4.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.4.5 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.4.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (Inscrição estadual, no domicílio ou sede do licitante);

6.4.7 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver (Inscrição municipal, no domicílio ou sede do licitante);

6.4.8 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal; "Certidão de Débitos Relativos ao Crédito Tributário e à Dívida Ativa";

6.4.9 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

6.4.10 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente;

6.4.11 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.4.12 Certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela junta comercial, quando for o caso.

6.4.12.1 Conforme Art. 43. § 1º da Lei Complementar 147/2014 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.4.13 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

6.4.13.1 Quando se tratar de microempresa e empresa de pequeno porte para fornecimento de bens para pronta entrega ou para locação de materiais, fica desobrigada a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 6.204/2007.

6.4.14 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

6.4.15 Certidão negativa de débitos trabalhistas.

6.5 Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de INIDONEIDADE expedida por Administração Pública de qualquer esfera, conforme modelo constante no **ANEXO II**.

6.6 Declaração de que não emprega Menor de 18 anos, conforme modelo no **ANEXO III**.

6.7 Declaração de Inexistência de servidor da FHGV nos quadros da empresa **ANEXO IV**.

6.8 As empresas participantes da licitação poderão vistoriar o local onde o serviço será executado ou emitir um Atestado de Visita Técnica (**ANEXO V**), declarando conhecimento do mesmo.

6.9 Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico (**ANEXO VI**).

6.10 Declaração subscrita pelo representante legal da proponente e por cada um dos profissionais relacionados na equipe técnica, de que os mesmos cedem e transferem à Contratante, de forma total, definitiva e exclusiva, sem qualquer limitação temporal ou territorial, os direitos autorais patrimoniais, autorizando-a a utilizar o projeto de forma parcial ou total, direta ou indiretamente, em quaisquer das modalidades previstas no art. 29 da Lei 9.610/98 (**Anexo VII**);

6.11 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- 6.11.1 No mínimo 01 (um) atestado ou Certidão de Capacidade Técnica, emitido por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado relativo ao objeto licitado, indicando com clareza, a natureza, local, quantitativos, prazos, datas e outros elementos característicos do serviço.
- 6.11.2 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente;
- 6.11.3 Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região da sede da empresa. Para as empresas não registradas no Estado, a Certidão de Registro deverá estar vistada pelo CREA/RS ou CAU/RS, antes da assinatura do contrato, sendo, o referido visto, condição de sua assinatura, conforme Resolução n.º 413/97 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia –CONFEA.
- 6.11.4 Os profissionais indicados pela CONTRATADA, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, deverão obrigatoriamente participar do desenvolvimento dos projetos objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo CONTRATANTE, conforme determina, em seu art. 30, § 10, a Lei n. 8.666 de 1993.
- 6.11.5 As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar, além dos demais documentos exigidos neste Edital, compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, discriminando a empresa líder e estabelecendo responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados pelo consórcio.

7. DA PROPOSTA TÉCNICA (Invólucro nº 2)

Equipe de trabalho/Composição e qualificação.

- 7.1. Apresentar a composição e qualificação da equipe com respectivas atribuições, conforme **ANEXO IX - RELAÇÃO E CIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA.**
- 7.2. No organograma específico para os trabalhos requeridos no Termo de Referência deverão ser indicados, além do coordenador geral, todos os membros da equipe técnica alocados por atividade prevista, designando o(s) responsável(is) técnico(s), evidenciando a divisão de responsabilidades.
- 7.2.1. A Equipe técnica apresentada na ocasião da apresentação da proposta, deverá ser a mesma equipe que executará a totalidade do objeto desta contratação e se houver necessidade de substituição de algum membro da equipe pela Contratada, a mesma deverá ser submetida à aprovação da Contratante.
- 7.3. Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região da sede da empresa.

7.3.1. Para as empresas não registradas no Estado, a Certidão de Registro deverá estar vistada pelo CREA/RS ou CAU/RS, antes da assinatura do contrato, sendo, o referido visto, condição de sua assinatura, conforme Resolução n.º 413/97 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia –CONFEA.

7.4. Indicação do coordenador do projeto, devidamente habilitado junto ao CREA ou CAU, e comprovação de que o mesmo tem vínculo com a empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta. **(Anexo VIII – Indicação do Coordenador do Projeto).**

7.5. Da habilitação técnico-operacional:

7.5.1. A capacidade técnico-operacional deverá ser comprovada através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, em serviços concluídos de projetos executivo completo contendo: orçamento, desenhos e caderno de especificações em estabelecimentos assistenciais de saúde. Apresentar, no mínimo, as capacidades descritas nos itens a seguir:

7.5.1.1. Para Projetos de Arquitetura, comprovar a execução de, no mínimo, 3.000 m² de área;

7.5.1.2. Projetos de Climatização, para construção ou reforma de unidade hospitalar com, no mínimo, 30 TR de capacidade de refrigeração;

7.5.1.3. Para Projeto de Instalações Elétricas de Baixa e Média Tensão, incluindo sistema IT médico, para construção ou reforma de, no mínimo, 500 kVA de capacidade elétrica (potência instalada atual do Hospital);

7.5.1.4. Para Projeto de Gases Medicinais e Vácuo, para construção ou reforma de, no mínimo, 100 pontos de utilização de rede projetada de um mesmo gás medicinal ou vácuo;

7.5.1.5. Comprovação da elaboração de orçamento, conforme Decreto Federal nº 7.983 de 08 de abril de 2013;

7.5.1.6. Comprovação de realização de caderno de especificações (caderno de encargos) para estabelecimentos assistenciais de saúde, conforme Manual de Obras Públicas-Edificações -Práticas da SEAP da Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio, estabelecido pelo Decreto nº 92.100/85, atualizadas pela Portaria nº 2.296/97, de 23/07/97, doravante denominada simplesmente de Práticas da SEAP;

7.5.2. No caso de consórcio, comprovar, a execução de, no mínimo, a capacidade referida nos itens acima, acrescida de 30%.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

7.5.3. Somente serão aceitos atestados com quantitativos (área, kVA, pontos de utilização de gases medicinais) individualizados e discriminados por projeto.

7.6. Da habilitação técnico-profissional:

7.6.1. A capacidade técnico-profissional deverá ser comprovada através da apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) registradas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, em projetos de estabelecimentos assistenciais de saúde de cada profissional que irá compor a equipe. Todos os profissionais deverão possuir vínculo profissional com a LICITANTE. Deverão ser apresentadas as Certidões de Acervo Técnico (CAT) de no mínimo a seguinte equipe:

7.6.1.1. 01(um) Arquiteto ou Engenheiro com experiência comprovada em coordenação e compatibilização de projeto hospitalar (Arquitetura e Engenharia);

7.6.1.2. 01 (um) Arquiteto com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;

7.6.1.3. 01 (um) Engenheiro Civil com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;

7.6.1.4. 01 (um) Engenheiro Mecânico com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;

7.6.1.5. 01 (um) Engenheiro Eletricista com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;

7.6.2. Anexar declaração, por escrito, contendo a assinatura de cada profissional, autorizando sua inclusão como membro da equipe técnica que participará efetivamente na execução dos trabalhos.

7.6.3. Apresentação de **um atestado de visita** onde conste que a empresa ou uma empresa do consórcio visitou e reconheceu o local onde se localiza o Hospital Tramandaí, conforme **Anexo V - Atestado de Visita**. A visita deverá ser agendada através do telefone (51) 3451-8115, com o Eng. Pedro J. D. Müller, com 48 horas de antecedência, devendo ser realizada até (e inclusive) 1 (um) dia antes da data de entrega da proposta.

7.6.4. Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos Atestados de capacidade técnica:

7.6.5. O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a(s) respectiva(s) certidão(es) do CREA ou CAU.

7.6.6. A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

7.6.6.1. Nome do contratado e do contratante;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



- 7.6.6.2. Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
- 7.6.6.3. Localização do serviço (endereço, rodovia, trecho, subtrecho, extensão ou ferrovia, hidrovía);
- 7.6.6.4. Serviços executados (discriminação e quantidades).
- 7.6.7. O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pela Comissão Especial de Licitações.
- 7.6.8. Os atestados e/ou certidões de capacidade técnica deverão ter sido emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados/averbados pelo CREA ou Conselho Profissional competente, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços.
- 7.6.9. Quando a certidão e /ou atestado não for emitida pelo contratante principal do serviço (órgão ou ente público), deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:
 - 7.6.9.1. Declaração formal do contratante principal confirmando que o Licitante tenha participado da execução do serviço objeto do contrato;
 - 7.6.9.2. Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome do Licitante subcontratado para o qual se está emitindo o atestado;
 - 7.6.9.3. Contrato firmado entre contratado principal e Licitante subcontratado, devidamente registrado no CREA ou Conselho Profissional competente.
- 7.6.10. A não apresentação de documentação comprobatória prevista na alínea anterior não importará na inabilitação sumária da licitante, mas a sujeitará à diligência documental pela Comissão. Caso não sejam confirmadas as informações contidas nos atestados fornecidos por empresas privadas, a licitante será considerada inabilitada para o certame.
- 7.6.11. Os documentos relacionados nesse parágrafo 7 deverão ser incluídos no envelope 2 - proposta técnica.

8. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

- 8.1. Equipe de trabalho/Composição e qualificação.
- 8.2. Apresentar a composição e qualificação da equipe com respectivas atribuições.
- 8.3. No organograma específico para os trabalhos requeridos no Termo de Referência deverão ser indicados, além do coordenador geral, todos os membros da equipe técnica alocados por atividade prevista, designando o(s) responsável(is) técnico(s), evidenciando a divisão de responsabilidades.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Cisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

8.4. Equipe técnica apresentada na ocasião da apresentação da proposta, deverá ser a mesma equipe que executará a totalidade do objeto desta contratação e se houver necessidade de substituição de algum membro da equipe pela Contratada, a mesma deverá ser submetida à aprovação da Contratante.

8.5. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

8.5.1. Serão avaliados os itens “Experiência da Empresa” e “Equipe Técnica”, através do número de projetos, obras e qualificação.

8.5.1.1. Equipe Técnica

I. A empresa a cargo do trabalho deve ter capacidade de montar equipes interdisciplinares, com experiência em projetos para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e matérias a fins.

II. A Equipe chave deve ser composta, no mínimo por:

- 01 (um) Arquiteto ou Engenheiro com experiência comprovada em coordenação e compatibilização de projeto hospitalar (Arquitetura e Engenharia);
- 01 (um) Arquiteto com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;
- 01 (um) Engenheiro Civil com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;
- 01 (um) Engenheiro Mecânico com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;
- 01 (um) Engenheiro Eletricista com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;

8.6. Além disto, a empresa deverá dar o apoio logístico e administrativo para a execução do trabalho da equipe técnica.

8.7. **Critério para o desempate:** O desempate será feito mediante sorteio em ato público em conformidade ao artigo 45, parágrafo 2º da lei 8.666/93 e suas alterações.

8.8. **Crerios de pontuação:** Com base no exposto, a avaliação das propostas será efetuada conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS POR ITEM
1	Experiência da Empresa	

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



	<p>Apresentação de lista de projetos realizados, citando clientes, datas e resumo.</p> <ul style="list-style-type: none">- 0 projeto: 0 ponto- 1 a 2 projetos: 5 pontos- 3 a 4 projetos: 15 pontos- 5 ou mais projetos: 20 pontos.	20 pontos
	<p>Soma-se mais 06 pontos por projeto relacionado com Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (federal, estadual, municipal ou particular), até o máximo de 30 pontos.</p>	30 pontos
2	Equipe de Trabalho	
	<p>Experiência do coordenador – será atribuído 05 pontos por experiência comprovada em serviços iguais ou similares ao objeto da contratação, pelo profissional designado para coordenador da equipe, até um máximo de 20 pontos.</p> <p>- A não pontuação neste item desclassifica o concorrente.</p>	20 pontos
	<p>Experiência dos membros da equipe, listados no item 2.1, exceto o coordenador, na elaboração ou execução de serviços iguais ou similares ao objeto da contratação – 7,5 pontos para cada membro da equipe com experiência comprovada em projetos e/ou serviços iguais e/ou compatíveis com o objeto solicitado.</p>	30 pontos
	Total	100 pontos

8.9. Serão consideradas qualificadas apenas as propostas que atingirem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, de acordo com a pontuação detalhada acima.

9. DA PROPOSTA FINANCEIRA (Invólucro nº 3)

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- 9.1. A proposta deverá ser entregue datilografada ou impressa, isenta de rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, datada e assinada pelo seu representante legal, conforme modelo **Anexo I**.
- 9.2. Os preços cotados deverão ser apresentados em algarismos arábicos e por extenso, em moeda corrente nacional já incluído nos mesmos quaisquer despesas como taxas, impostos ou fretes.
- 9.3. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.4. Na proposta deverão estar expressos os requisitos elementares:
- Nome e endereço do proponente;
 - Número da presente Tomada de Preços;
 - Preço discriminado conforme a Anexo I e preço global;
 - Prazo de execução dos serviços em dias corridos;
 - Cronograma de execução conforme Anexo I;
 - Prazo de validade da proposta, não inferior a **60 (sessenta) dias**;
 - Nome do(s) responsável(eis) técnico (s) pela obra;
- 9.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender os requisitos mínimos deste edital, e as que forem manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais aquelas que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado.
- 9.6. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com o previsto no edital e seus anexos.
- 9.7. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço global superior ao valor orçado, que é de R\$ 575.185,28 (quinhentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

10. DEFINIÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

- 10.1. A validade das propostas é de 60 (sessenta) dias.
- 10.2. Decorridos 60 (sessenta) dias da data marcada para a entrega das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 10.3. A execução do projeto deverá ser no prazo máximo de 130 (cento e trinta) dias corridos, a partir da emissão da autorização de execução de serviços.
- 10.4. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado mediante solicitação e justificativa da FHGV, sujeito à aprovação do CONTRATANTE.
- 10.5. Os preços cotados serão fixos e irrevogáveis.
- 10.6. Caso a CONTRATADA antecipe uma parte das etapas posteriores em detrimento da etapa

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

vigente, o percentual antecipado deverá ser no mínimo igual ao percentual devido, ou seja, poderá haver troca de serviços no cronograma, porém o valor a ser cobrado deverá ser o da etapa vigente. Não serão efetuadas antecipações de pagamento a qualquer título.

10.7. A proposta será baseada no projeto do CONTRATANTE, conforme anexos.

11. DO PROCEDIMENTO

11.1. No dia, hora e local aprazados no preâmbulo do presente edital, a comissão receberá os invólucros devidamente fechados e indevassados. O invólucro nº 1 conterá os documentos hábeis para habilitação, conforme **item 6 - DOCUMENTAÇÃO**, o invólucro nº 2 a proposta técnica conforme **item 7 e 8 – PROPOSTA TÉCNICA** e o invólucro nº 3 a proposta financeira, conforme **item 9 – PROPOSTA FINANCEIRA**, devendo cada um dos invólucros conter na parte externa a seguinte identificação:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
a) Invólucro nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
HOSPITAL TRAMANDAÍ - FHGV
TOMADA DE PREÇOS nº 0001/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
b) Invólucro nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA
HOSPITAL TRAMANDAÍ - FHGV
TOMADA DE PREÇOS nº 0001/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
b) Invólucro nº 3 – PROPOSTA FINANCEIRA
HOSPITAL TRAMANDAÍ - FHGV
TOMADA DE PREÇOS nº 0001/2021

11.2. Somente poderá usar da palavra, no decorrer das reuniões, o representante, com procuração outorgada pela empresa licitante, que lhe confira plenos poderes de representação, inclusive os especiais de receber intimação e renunciar a prazos de recursos. Caso o representante seja o titular da empresa, deve apresentar documento que comprove sua capacidade de representá-la, conforme modelo do Anexo X. A não apresentação da carta de credenciamento não será motivo de inabilitação do licitante, apenas o impedirá de se pronunciar nas reuniões.

11.2.1. O documento de credenciamento deverá ser entregue no momento da abertura do certame (abertura do envelope nº 1), acompanhado de cópia do documento de identificação do credenciado.

12. DEFINIÇÃO DE PROPOSTA VENCEDORA E CLASSIFICAÇÃO FINAL:

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

12.1 Para definir a **Proposta Mais Bem Avaliada para os efeitos da Licitação**, aplicar-se-á uma média ponderada combinada de técnica e preço às propostas selecionadas utilizando-se uma média ponderada de 50% para a Proposta Técnica e de 50% para a Proposta Econômica, conforme a seguinte equação:

$$EF = (PT \times 0,50) + (MP/PO \times 100 \times 0,50)$$

Onde:

EF= Avaliação Final de cada uma das propostas.

PT= Pontuação por Proposta Técnica.

MP= Menor Preço de uma Proposta tecnicamente qualificada.

PO= Preço da proposta.

Através dessa ponderação buscou-se igualar a importância do menor preço e da melhor técnica possíveis, já que a FHGV busca vantagem financeira, mas também busca empresas qualificadas tecnicamente para executar o objeto desta licitação. Tratando-se de projetos para um estabelecimento de Saúde Pública, deve-se buscar não somente a maior economia de recursos financeiros, mas também a melhor técnica para a confecção de projetos que atendam a todas as normas sanitárias e proporcionem um melhor atendimento à população.

13. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

13.1. No julgamento das propostas, atendidas as condições prescritas no edital, levar-se-á em conta, **técnica e o preço global**.

13.2. Não serão levadas em consideração vantagens não previstas nos atos convocatórios da licitação, nem ofertas de redução sobre as propostas de menor preço.

13.3. O(s) licitante(s) que se julgar(em) prejudicado(s) e pretender(em) recorrer, na abertura dos invólucros relativos à habilitação ou às propostas, deverá(ão) fazer na forma do disposto no Capítulo V da Lei 8.666/93.

13.4. Para o Critério Julgamento também será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e/ou na Lei Municipal nº 7.324/2010, o qual garante a preferência de contratação para Micros e Pequenas Empresas, observando o empate de 5% ou 10 % (cinco ou dez por cento), conforme disposto nos supracitados diplomas legais.

13.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente,

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes ficam convocados, a ser realizado no segundo dia útil após a abertura do invólucro, às 9:00 h na Comissão de Licitação, vedado qualquer outro processo.

13.6. Os preços orçados incluem todas as despesas que possam incidir na execução dos serviços, inclusive BDI (Benefícios e Despesas Indiretas).

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado conforme Cronograma físico financeiro e *Quadro 1 - Etapas do Projeto*, após aprovados os serviços/produtos, emitido o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação da Nota Fiscal a Unidade de Compras da FHGV, sendo que nas Notas Fiscais deverá constar o mesmo CNPJ da Proposta.

14.2. O preço será fixo e irrevogável.

14.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

14.4. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da contratada.

14.5. Os recursos utilizados para pagamento da referida despesa correrão por conta da FHGV, na rubrica 990 - OBRAS EM ANDAMENTO.

14.6. A execução do presente projeto, é parte integrante do PROJETO AVANÇAR, onde a SES-RS manifesta a intenção de aportar os recursos necessários mediante convênio firmado entre a FHGV/HT e SES-RS.

14.7. O crédito será efetuado em conta corrente da contratada, devendo a mesma informar no contrato e na própria Nota Fiscal o nome do Banco, número da agência e número da conta corrente.

14.8. Durante a vigência contratual o pagamento ficará condicionado à apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, da Certidão Negativa de Dívida Ativa da União e das negativas do FGTS, estadual e Trabalhista pela CONTRATADA ao Setor de Compras da FHGV.

14.9. Para fins de instrução das empresas CONTRATADAS para a correta forma de emissão das notas fiscais de fornecimento de bens e ou serviços a FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS (FHGV) e suas filiais, será adotado os seguintes critérios.

14.9.1. Notas fiscais de fornecimento de material de consumo, bens e ou serviços para as filiais da FHGV o fornecedor deverá emitir a Nota Fiscal em nome da filial e

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



utilizar os dados do destinatário, o CNPJ e o endereço da filial, fazendo a entrega do material de consumo, dos bens e ou serviços no endereço informado na Autorização de execução de serviço.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

15.1. Dos atos administrativos da administração municipal no certame licitatório caberá recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata se presentes os prepostos das licitantes, conforme previsto no art. 109, inciso I, e §1º, da lei nº 8.666/93.

15.2. O recurso deverá ser formulado em petição escrita, endereçada à Comissão de Licitação e dirigida a autoridade superior, devendo ser assinada pelo(s) representante(s) legal(is) ou procurador da Licitante, e protocolada tempestivamente no Setor de Licitações da FHGV, sendo admitidos recursos interpostos via correio eletrônico.

15.3. Os recursos serão recebidos em horário de expediente, das 08 às 12 e das 13 às 17 horas. Os recursos interpostos fora do prazo e horário estipulado não serão conhecidos.

15.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital, conforme preconiza a Lei nº 8.666/93, art. 41, § 1º, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

16. DAS CONDIÇÕES PARA FIRMATURA DO CONTRATO:

16.1. À vista do relatório do Pregoeiro, o resultado da licitação será submetido à consideração da autoridade competente da **FHGV**, para fins de homologação.

16.2. A licitante classificada em primeiro lugar firmará com a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas contrato que incluirá as condições estabelecidas no edital e outras necessárias a fiel execução do objeto da licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme minuta do futuro contrato, em anexo.

16.3. À contratação formalizar-se-á mediante a assinatura do contrato que ocorrerá por meio eletrônico, através de certificado digital validado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) – conforme previsto na Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 – em nome do representante legal da LICITANTE VENCEDORA.

16.3.1. É possível a assinatura do contrato ser realizada por meio físico, excepcionalmente, por determinação exclusiva da FHGV.

16.4. A LICITANTE VENCEDORA receberá por meio eletrônico o contrato para assinar, recebido o mesmo deverá ser assinado e devolvido em até 3 dias úteis.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

16.4.1. Em caso de assinatura física do contrato, a LICITANTE VENCEDORA, após o recebimento do termo deverá apresentar no mesmo prazo as vias assinadas no setor de contratos da Contratante, conforme a Minuta do Contrato que integra este Edital.

16.5. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no item 17 (sanções) deste Edital.

16.6. Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas em dependências do hospital, será de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

17. DAS SANÇÕES

17.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

18. DOS RECURSOS

18.1. Das decisões relativas à presente licitação caberão os recursos previstos no Artigo 109 da Lei 8.666/93, os quais se processarão de acordo com as normas estabelecidas no mesmo dispositivo

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

legal.

19. DA RESCISÃO CONTRATUAL

19.1. Poderão motivar a rescisão do contrato a ser firmado as ocorrências descritas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

19.2. No caso de rescisão do Contrato, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas nesta Tomada de Preços e as consequências descritas no art. 80 da Lei nº 8.666/93, quando couber.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A Licitante deverá assumir todos os custos de elaboração da proposta, não sendo a FHGV, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independente do resultado da licitação.

20.2. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a FHGV poderá fixar prazo de 8 (oito) dias úteis, para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

20.3. A licitante fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

20.4. Todas as comunicações e notificações serão feitas aos participantes diretamente por endereço eletrônico, disposto no preâmbulo deste edital, surtindo desde logo seus efeitos legais, inclusive nos recursos.

20.5. Os termos da contratação, com as explicações previstas no art. 40 da Lei nº 8.666/93, estão definidas nesta Tomada de Preços e na Minuta do Contrato (Anexo XI).

20.6. A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação no todo ou em parte, nos casos previstos em lei por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que, com isto, caiba aos licitantes o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

20.7. A participação nesta Tomada de Preços implicará a aceitação integral e irrevogável das normas deste edital, bem como na observação dos preceitos legais em vigor.

20.8. As empresas interessadas poderão acessar o edital no **site www.fhgv.com.br (link licitações – Unidade Tramandaí)** ou adquirir no Setor de Licitações da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.

21. ANEXOS:

Constituem anexos desta licitação os seguintes documentos:

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Cisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- 21.1. Anexo I - Termo de Referência
- 21.2. Anexo II – Modelo de Declaração de idoneidade;
- 21.3. Anexo III – Modelo Declaração de que não emprega Menor de 18 anos;
- 21.4. Anexo IV - Declaração de Inexistência de servidor da FHGV nos quadros da empresa;
- 21.5. Anexo V – Auto Declaração de conhecimento e visita técnica;
- 21.6. Anexo VI – Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico;
- 21.7. Anexo VII – Declaração de cessão de Direitos Autorais Patrimoniais;
- 21.8. Anexo VIII - Indicação do Coordenador do Projeto;
- 21.9. Anexo IX – Relação e ciência da equipe técnica;
- 21.10. Anexo X - Carta de Credenciamento;
- 21.11. Anexo XI - Minuta de Contrato.

22. DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul, como competente para conhecer qualquer demanda emergente das disposições contidas no presente edital.

Sapucaia do Sul, 12 de novembro de 2021

Presidente da Comissão de Licitações.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente certame refere-se a **PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO COM APROVAÇÕES EM ORGÃOS COMPETENTES (Vigilância Sanitária e Prefeitura), PROJETOS DE FUNDAÇÕES, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), ATERRAMENTO, SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA COM PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES/CFTV, CLIMATIZAÇÃO, GASES MEDICINAIS E PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES QUE SERÃO EXECUTADAS NO HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo técnica e menor preço por LOTE.**

1.2. Especificações e quantidades:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qt. Mensal Estimada (1)	Qt. Total 1 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		Lote: 1					
1	990100	OBRAS, REPAROS, CONSERVAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA / OBRAS, REPAROS, CONSERVAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	UN	1	1		
				Quantidade Total do Lote	1	Total do Lote em R\$	
						Total Geral em R\$	
		Instituições:					
	-1	HOSPITAL TRAMANDAÍ	CNPJ:	13.183.513/0002-08			

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, para desenvolvimento de projeto arquitetônico completo com aprovações em órgãos competentes (Vigilância Sanitária e Prefeitura), projeto de fundações, projeto estrutural, projeto hidrossanitário, instalações elétricas, sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), aterramento, sistema de geração de energia com painéis fotovoltaicos, instalações de telecomunicações/CFTV, climatização, gases medicinais e projeto executivo para reformas, ampliações e adequações que serão executadas no Hospital Tramandaí. Os projetos deverão ter todos os detalhes, memoriais descritivos, orçamentos e informações necessárias e suficientes para a posterior execução da obra.

Item	Serviços	Preço Total (R\$)	DURAÇÃO DO PROJETO				
			MESES				
			1	2	3	4	5
1.1	Estudo Preliminar		10,00%				
1.2	Ante-Projeto			10,00%			
1.3	Projeto Básico Legal				10,00%		
1.4	Projeto Executivo e Detalhamento de Interiores				10,00%	10,00%	
1.5	Projetos Complementares e Compatibilização					20,00%	
1.6	Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro						30,00%
VALOR TOTAL (R\$)							
DESEMBOLSO PERÍODO (R\$)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESEMBOLSO ACUMULADO (R\$)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESEMBOLSO ACUMULADO (% do Valor Global)			10,00%	20,00%	40,00%	70,00%	100,00%

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, para desenvolvimento de projeto arquitetônico completo com aprovações em órgãos competentes (Vigilância Sanitária e Prefeitura), projeto de fundações, projeto estrutural,

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

projeto hidrossanitário, instalações elétricas, sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), aterramento, sistema de geração de energia com painéis fotovoltaicos, instalações de telecomunicações/CFTV, climatização, gases medicinais e projeto executivo para reformas, ampliações e adequações que serão executadas no Hospital Tramandaí.

2.2. Os projetos deverão ter todos os detalhes, memoriais descritivos, orçamentos e informações necessárias e suficientes para a posterior execução da obra.

2.3. A contratada será responsável pela elaboração de diversos projetos para reformas, ampliações e adequações a serem executadas no Hospital Tramandaí. Abaixo segue tabela descritiva de cada setor a ser ampliado ou reformado ou adequado com informações básicas como áreas e disciplinas de projetos a serem elaborados em cada área.

Setor	Descrição da intervenção	Área Ampliação (m ²)	Área de Adequação (m ²)	Reforma (m ²)	Arquitetônico	Fundações	Estrutural	Instalações hidrossanitárias	Instalações Elétricas	Climatização	Gases Medicinais	Telecomunicações /Lógica/CFTV	SPDA	Geração de energia painéis Fotovoltaicos
Novas Enfermarias	Construção de novas enfermarias para um acréscimo total de 12 leitos ao hospital	126			X	X	X	X	X	X	X	X		
Áreas de descanso para funcionários	Construção de alojamentos para médicos e enfermeiros	126			X	X	X	X	X	X		X		
Ampliação da Emergência e Traumatologia	Construção de nova área para recepção e readequação de toda a área da emergência	120	433,41		X	X	X	X	X	X	X	X		
Central de Resíduos	Construção de depósito para resíduos hospitalares	70			X	X	X	X	X					
Realocação do Morgue	Construção de novo Morgue em outro local para possibilitar ampliação da emergência	25			X	X	X	X	X					
Acesso Ambulâncias e Pessoas ao CO	Readequação do acesso exclusivo ao CO para receber pessoas e ambulâncias		54		X		X					X		
Setor de Endoscopia	Construção de um setor de endoscopia	101,8	36		X	X	X	X	X	X	X	X		
CME	Reforma e adequação do CME		94							X	X			
Ampliação da UTI	Ampliação, reforma e adequação da UTI		365		X			X	X	X	X	X		
Reforma de toda rede elétrica	Substituição de toda rede elétrica/SPDA/Lógica/CFTV do Hospital			5187					X			X	X	X
Reforma do Telhado	Substituição de toda a cobertura do Hospital (telhado e lajes impermeabilizadas)			6132,6	X		X	X						

2.4. Cada área a ser modificada tem características próprias e necessidades de projeto diferentes. Abaixo segue detalhamento de cada conjunto de serviços a serem desenvolvidos por área.

2.4.1. Novas Enfermarias: os serviços a serem contratados compreendem a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia e seus Projetos Complementares, Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos, e Cronograma Físico-Financeiro, assim como os devidos licenciamentos nos órgãos competentes, para construção de novas enfermarias anexas ao prédio existente com capacidade para 12 leitos de internação clínica. A área prevista é de 126 m².

2.4.2. Área de descanso para funcionários: os serviços a serem contratados compreendem a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia e seus Projetos Complementares,

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos, e Cronograma Físico-Financeiro, assim como os devidos licenciamentos nos órgãos competentes, para construção de alojamentos com banheiros para médicos e enfermeiros do HT. A área prevista é de 126 m².

2.4.3. Ampliação da Emergência e Traumatologia: os serviços a serem contratados compreendem a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia e seus Projetos Complementares, Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos, e Cronograma Físico-Financeiro, assim como os devidos licenciamentos nos órgãos competentes, para construção de prédio anexo a área da Emergência para ampliar a recepção e readequar todas as enfermarias e salas do setor. A área prevista para a construção nova é 120 m² e a área a ser readequada é de 433,41 m².

2.4.4. Central de Resíduos: os serviços a serem contratados compreendem a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia e seus Projetos Complementares, Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos, e Cronograma Físico-Financeiro, assim como os devidos licenciamentos nos órgãos competentes, para construção de prédio para a central de triagem e armazenagem de resíduos do Hospital. A área prevista é 70 m².

2.4.5. Realocação do Morgue: os serviços a serem contratados compreendem a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia e seus Projetos Complementares, Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos, e Cronograma Físico-Financeiro, assim como os devidos licenciamentos nos órgãos competentes, para construção de prédio para a realocar o Morgue do Hospital possibilitando melhorias no setor da Emergência, já que o Morgue hoje se encontra neste setor. A área prevista é de 25 m².

2.4.6. Acesso de pessoas e ambulâncias ao CO: os serviços a serem contratados compreendem a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia e seus Projetos Complementares, Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos, e Cronograma Físico-Financeiro, assim como os devidos licenciamentos nos órgãos competentes, para melhoria no acesso exclusivo ao CO, possibilitando a entrada de ambulâncias e pessoas por esse acesso. Hoje esse acesso conta com uma rampa apenas para pessoas e descoberta e deverá ser readequado para receber ambulâncias e ser coberto. A área prevista para a rampa coberta é de 54m².

2.4.7. Construção de setor de endoscopia: os serviços a serem contratados compreendem a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia e seus Projetos Complementares, Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos, e Cronograma Físico-Financeiro, assim como os devidos licenciamentos nos órgãos competentes, para construção de prédio para anexar ao hospital e criar um setor de endoscopia juntamente com a readequação de parte

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



do prédio existente. A área a ser construída é de 62 m² e a área a ser readequada é de 36 m².

2.4.8. CME: os serviços a serem contratados compreendem a Elaboração de Projetos de Climatização, Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos, e Cronograma Físico-Financeiro para o CME. A área do CME é de 94 m².

2.4.9. Ampliação da UTI: os serviços a serem contratados compreendem a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia e seus Projetos Complementares, Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos, e Cronograma Físico-Financeiro, assim como os devidos licenciamentos nos órgãos competentes, para a readequação e reforma da UTI Adulto do hospital. Atualmente a UTI tem 10 leitos e a previsão é aumentar para 20 leitos. A área prevista para readequação é de 265 m².

2.4.10. Reforma de toda a rede elétrica: os serviços a serem contratados compreendem a Elaboração de Projetos de Engenharia e seus Projetos Complementares, Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos, e Cronograma Físico-Financeiro para refazer toda a rede elétrica do hospital. O projeto deve abranger a subestação de entrada de energia, a geração emergencial de energia, o quadro geral de baixa tensão, todos os alimentadores dos quadros de distribuição, todos os circuitos terminais, SPDA, aterramento, rede de telefonia/lógica/CFTV e geração de energia fotovoltaica. A rede nova de ser projetada para ser executada independente da existente e ser ligada por etapas enquanto a rede antiga é desativada (essa troca deve estar prevista no cronograma de execução físico-financeiro). A área do hospital a ser reformada é de 5.187 m².

2.4.11. Reforma de toda a cobertura do Hospital: os serviços a serem contratados compreendem a Elaboração de Projetos de Engenharia e seus Projetos Complementares, Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos, e Cronograma Físico-Financeiro para refazer toda a cobertura do hospital. O projeto deve detalhar nova estrutura e telhamento, recolhimento e armazenamento da água da chuva para reuso, deve prever a instalação de painéis fotovoltaicos e deve detalhar a impermeabilização das lajes sem telhamento. A área da cobertura do hospital é de aproximadamente 6.132,60 m².

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Para os projetos deverão ser consideradas todas as normas aplicáveis, principalmente a Resolução RDC/Anvisa nº 50/2002 e as demais Resoluções que tratam sobre as unidades propostas na edificação, sempre na sua versão mais atual.

3.2. Os requisitos básicos para a elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia estão relacionados no **ANEXO - REQUISITOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS**.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

3.3. Para o serviço são necessárias a Coordenação, Compatibilização, Orçamento e as seguintes etapas:

3.3.1. Ordem de Serviço;

3.3.2. Programa de Necessidades (formulado pelo CONTRATANTE); Estudo de Viabilidade Técnico-Legal e Levantamento de dados;

3.3.3. Estudo Preliminar;

3.3.4. Anteprojeto;

3.3.5. Projeto Legal;

3.3.6. Projeto Básico;

3.3.7. Projeto Executivo.

3.4. Como resultado desses serviços, tem-se a entrega dos seguintes documentos:

3.4.1. **Desenhos:**

3.4.1.1. Dimensionamento, Especificações e Desenhos Detalhados;

3.4.1.2. Planta Baixa;

3.4.1.3. Cortes;

3.4.1.4. Fachada (quando necessário).

3.4.2. **Textos:**

3.4.2.1. Relatório Técnico de acordo com RDC/Anvisa nº 51 de 2011;

3.4.2.2. Especificações Técnicas;

3.4.2.3. Memorial Descritivo;

3.4.2.4. Memorial de Cálculo;

3.4.2.5. Orçamento;

3.4.2.6. Cronograma Físico-Financeiro da Obra.

3.5. Os projetos deverão conter todos os elementos para viabilizar a execução da obra, avaliar detalhadamente os seus custos, serem desenvolvidos de forma que guardem sintonia entre si e com o prédio existente, de maneira que minimize incompatibilidades em sua execução, e atendam as diretrizes gerais do programa de necessidades.

3.6. A contratada deverá considerar que o Hospital continuará em pleno funcionamento, mesmo durante o período de levantamento, medição ou eventuais visitas técnicas conforme a necessidade.

3.7. Os Projetos, objeto desta licitação, deverão observar os preceitos do artigo 6º da Lei n. 8.666 de 1993, e ainda:

3.7.1. Conter todos os elementos para caracterizar a obra, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica, o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite avaliar

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

detalhadamente os custos, a execução da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, com a finalidade de minimizar a necessidade de sua reformulação, ou de incompatibilidades durante as fases de execução da obra;

3.7.2. Conter, entre outros aspectos, a identificação de todos os elementos construtivos do empreendimento; as soluções técnicas globais e localizadas; e a identificação e especificações de todos os serviços, materiais e equipamentos a incorporar na obra;

3.7.3. Apresentar, como parte do projeto, o orçamento do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, composições unitárias dos custos dos serviços de todos os itens da planilha orçamentária.

3.7.4. Ser guiados pelas diretrizes de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

3.7.5. Atender aos requisitos de EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, previstos no art. 3º do Decreto n. 4.131 de 2002, e ainda prever soluções e especificações compatíveis com os requisitos técnicos da qualidade para o nível de eficiência, indicados na Portaria Inmetro n. 372 de 2010.

3.8. Para os projetos de arquitetura, apresentar nas plantas o leiaute de mobiliários e equipamentos dos ambientes.

4. DAS DEFINIÇÕES DOS TERMOS UTILIZADOS NO EDITAL E ANEXOS

4.1. **Anteprojeto:** Esta etapa consiste na elaboração e representação gráfica da solução apresentada e aprovada no Estudo Preliminar. Apresentará a concepção arquitetônica simultaneamente ao projeto estrutural (quando houver necessidade) e demais instalações, a depender da demanda da intervenção proposta, em consonância ao descrito na tabela do item 3.1. Deverão estar graficamente representados:

4.1.1. Discriminação em plantas, cortes e fachadas, em escalas não menores que 1:100, com indicação dos materiais de construção, acabamentos e dimensões;

4.1.2. Locação dos pontos de intervenções e reformas;

4.1.3. Demonstrativo de compatibilidade dos Projetos Complementares, dos quais ele será a base;

4.1.4. Relatório técnico.

4.2. **Área de projeto:** área projetada em planta baixa, em metros quadrados (m²).

4.3. **Compatibilização dos Projetos:** Compreende a verificação de integração entre as soluções técnicas de arquitetura e dos projetos de engenharia. Não poderá existir conflito das instalações entre si, destas com a arquitetura ou estrutura, e ainda da própria estrutura com a arquitetura. Nesta etapa, a contratada terá o acompanhamento opinativo dos técnicos da instituição.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

4.4. **Composição de Custo Unitário de Serviço:** Cada Composição de Custo Unitário define o valor financeiro a ser despendido na execução do respectivo serviço e é elaborada com base em coeficientes de produtividade, de consumo e aproveitamento de insumos e seus preços coletados no mercado, devendo conter, no mínimo:

4.4.1. Discriminação de cada insumo, unidade de medida, sua incidência na realização do serviço, preço unitário e custo parcial;

4.4.2. Custo unitário total do serviço, representado pela soma dos custos parciais de cada insumo. Para o caso de se utilizarem Composições de Custos de entidades especializadas, a fonte de consulta deverá ser explicitada.

4.5. **Coordenação de Projetos:** Integrar e coordenar dos diversos projetos para construção de uma edificação, que inclua a elaboração simultânea dos projetos, além de garantir o cumprimento dos prazos e da compatibilização entre os projetos.

4.6. **Cortes Gerais:** Definem, no plano vertical, a compartimentação interna da obra e a configuração arquitetônica da cobertura, indicando a designação, localização, inter-relacionamento e dimensionamento finais (alturas e níveis acabados), ambientes, circulações e elementos arquitetônicos significativos. Representam a estrutura, alvenarias, tetos rebaixados, revestimentos, esquadrias (com sistema de abertura) e, conforme o caso, telhados, calhas, caixas d'água e equipamentos fixos;

4.7. **Cronograma Físico-Financeiro do Serviço:** Representação gráfica do desenvolvimento dos serviços a serem executados ao longo do tempo de duração da obra demonstrando, em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro despendido

4.8. **Desenho:** Representação gráfica do objeto a ser executado, elaborada de modo a permitir sua visualização em escala adequada, demonstrando formas, dimensões, funcionamento e especificações, definida em plantas, cortes, elevações, esquemas e detalhes, obedecendo às normas técnicas pertinentes.

4.9. **Detalhes:** Desenvolvem e complementam as informações contidas nos projetos. Representam em plantas, cortes, elevações e/ou perspectivas, detalhando todos os elementos arquitetônicos necessários a perfeita execução da obra. Em geral, compreendem:

4.9.1. Ampliações de compartimentos, em especial, as áreas molhadas (banheiros, copas, vestiários, quando for o caso);

4.9.2. Detalhes construtivos, que se achar pertinente;

4.9.3. Escadas e rampas (se houver);

4.9.4. Painéis de elementos vazados (cobogós), tijolos de vidro, e alvenarias especiais (se houver);

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- 4.9.5. Revestimentos e pavimentações;
 - 4.9.6. Impermeabilizações e proteções (térmicas, acústicas, etc.);
 - 4.9.7. Bancas e bancadas;
 - 4.9.8. Soleiras, peitoris, chapins, rodapés e outros arremates;
 - 4.9.9. Telhados (estrutura e telhamento);
 - 4.9.10. Esquadrias;
 - 4.9.11. Detalhes de esquadrias;
 - 4.9.12. Balcões, armários, estantes, prateleiras e guichês;
 - 4.9.13. Forros, lambris e divisórias;
 - 4.9.14. Grades, gradis e portões;
 - 4.9.15. Guarda-corpos, bate-macas e corrimãos;
 - 4.9.16. Detalhes gerais (em concreto, alvenaria, argamassas, mármore e granitos, materiais cerâmicos, plásticos e borrachas, produtos sintéticos e outros);
 - 4.9.17. Detalhes da carpintaria e marcenaria (madeira);
 - 4.9.18. Detalhes de serralheria (ferro, alumínio e outros materiais).
- 4.10. **Elevações:** Quando necessárias, definem, detalhadamente, a paginação de revestimentos de paredes, indicando todos os seus elementos. Representam, conforme o caso, a estrutura (vigas e lajes), alvenarias, esquadrias e elementos dos projetos complementares (quadros de luz, por exemplo).
- 4.11. **Especificações Técnicas:** Texto no qual se fixam todas as regras e condições que se deve seguir para a execução da obra ou serviço de engenharia, caracterizando individualmente os materiais, equipamentos, elementos componentes, sistemas construtivos a serem aplicados e o modo como serão executados cada um dos serviços apontando, também, os critérios para a sua medição.
- 4.12. **Estudo de Viabilidade:** Relatório técnico com definição do perfil vocacional, programa de atividades, os tipos de serviços, zoneamento, áreas ideais, agrupamento de serviços (setorização), levantamento dos equipamentos e sistemas de infraestrutura (água, energia, esgoto, telefonia, etc.) que atenderão o edifício, além das possibilidades de expansão futura;
- 4.13. **Estudo Preliminar:** Conjunto de elementos que objetivam analisar o projeto sob os aspectos técnico, ambiental, econômico, financeiro e social, caracterizando e avaliando as possíveis alternativas, e procedendo à estimativa do custo de cada uma delas.
- 4.14. **Fachadas:** Definem as configurações externas da obra, indicando todos os seus elementos, em especial, os acessos. Representam a estrutura, alvenarias, revestimentos externos, esquadrias

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

(com sistema de abertura) e, conforme o caso, muros, grades, telhados, marquises e outros componentes arquitetônicos significativos.

4.15. **Levantamento de Dados:** Etapa destinada à coleta das informações de referência que representa as condições preexistentes, de interesse para instruir a elaboração do projeto a que se propõe. Esta etapa contempla as recomposições físicas necessárias.

4.16. **Levantamento do Espaço Físico:** Consiste no levantamento do espaço físico (arquitetônico, estrutural e instalações) em desenhos, documentos, investigações e informações coletadas no hospital.

4.17. **Memorial de Cálculo:** Documento contendo os parâmetros, a metodologia, as normas e técnicas utilizadas no dimensionamento dos elementos construtivos do projeto, com o demonstrativo dos cálculos efetuados.

4.18. **Memorial Descritivo:** Documento que deve ser entregue junto com cada um dos projetos (separadamente) contendo todas as informações para o entendimento do projeto, como as premissas básicas adotadas para o seu desenvolvimento, justificativas para a solução adotada, a legislação aplicada (municipal, estadual e federal), bem como as normas técnicas vigentes e especificações dos materiais empregados na obra.

4.19. **Obra de Reforma:** Alteração em ambientes sem acréscimo de área, podendo incluir as vedações e/ou as instalações existentes.

4.20. **Obra de Reforma com Ampliação:** Alteração em ambientes com acréscimo de área a uma edificação existente, ou mesmo construção de uma nova edificação para ser agregada funcionalmente (fisicamente ou não) a um estabelecimento existente.

4.21. **Orçamento:** Avaliação do custo total da obra tendo como base preços dos insumos praticados no mercado ou valores de referência e levantamentos de quantidades de materiais e serviços obtidos a partir do conteúdo dos desenhos, memoriais descritivos e especificações técnicas, sendo inadmissíveis apropriações genéricas ou imprecisas, bem como a inclusão de materiais e serviços sem previsão de quantidades. O Orçamento deverá ser lastreado em composições de custos unitários e expresso em planilhas de custos e serviços, referenciadas à data de sua elaboração. O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento. O orçamento deverá apresentar a Planilha de Custos e Serviços e a Composição de Custo Unitário de Serviço.

4.22. **Planilha de Custos e Serviços:** Sintetiza o orçamento e deve conter, no mínimo:

4.22.1. Discriminação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, custo unitário e custo parcial;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



4.22.2. Custo total orçado, representado pela soma dos custos parciais de cada serviço e/ou material;

4.22.3. Nome completo do responsável técnico, seu número de registro no CAU/CREA e assinatura.

4.23. **Plantas Baixas:** Definem, no plano horizontal, a compartimentação interna da obra, indicando a designação, localização, inter-relacionamento e dimensionamentos finais (cotas, níveis acabados e áreas) de todos os ambientes, circulações e acessos; representam a estrutura, alvenarias, tetos rebaixados, revestimentos, esquadrias (com sistema de abertura), conjuntos sanitários e equipamentos fixos.

4.24. **Planta(s) de Cobertura:** Define(m) suas configurações arquitetônicas, indicando a localização e dimensionamentos finais (cotas e níveis acabados) de todos os seus elementos. Representa(m), conforme o caso, telhados, lajes, terraços, lanternins, domus, calhas, caixas d'água e equipamentos fixos.

4.25. **Plantas de Detalhamento de Forro:** Quando necessárias, definem, detalhadamente, a paginação de tetos rebaixados e forros indicando todos os seus elementos. Representam, conforme o caso, a estrutura (pilares e vigamento), alvenarias e elementos dos projetos complementares (luminárias e sprinklers, por exemplo);

4.26. **Planta de Locação (ou implantação):** Planta que compreende o projeto como um todo (locação das edificações), contendo projeto de arquitetura, informações dos projetos complementares (movimento de terra, arruamento, redes hidráulica, elétrica e de drenagem, etc.) (afastamentos, muro, árvores...).

4.27. **Plantas de Piso:** Quando necessárias, definem a paginação do revestimento ou pavimentação, conforme o caso, indicando todos os seus elementos. Representam, conforme o caso, a estrutura (pilares), alvenarias e elementos dos projetos complementares (tomadas de piso e ralos);

4.28. **Planta de Situação:** Compreende o partido arquitetônico, informações completas sobre localização do terreno (localização do terreno na quadra, vias de acesso, lotes vizinhos). Nesta representação gráfica está incluso: curvas de níveis existentes e projetadas, além de eventual sistema de coordenadas referenciais; indicação do norte; vias de acesso ao conjunto, arruamento e logradouros adjacentes com os respectivos equipamentos urbanos; indicação das áreas a serem edificadas, com o contorno esquemático da cobertura das edificações; construções existentes, demolições ou remoções futuras, áreas non aedificandi e restrições governamentais; escalas; notas gerais, desenhos de referência e carimbo.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- 4.29. **Programa de Necessidades:** Conjunto de características e condições necessárias ao desenvolvimento das atividades dos usuários da edificação que, adequadamente consideradas, definem e originam a proposição para o empreendimento a ser realizado. Deve conter a listagem de todos os ambientes necessários ao desenvolvimento dessas atividades. Nesta etapa incluirão croquis e informações passadas pelo CONTRATANTE para o desenvolvimento dos projetos.
- 4.30. **Projeto Básico:** Conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executada, atendendo às Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento;
- 4.31. **Projeto Executivo:** Conjunto de informações técnicas para a realização do empreendimento, contendo todas as indicações e detalhes construtivos para a instalação, montagem e execução dos serviços e obras objeto do contrato;
- 4.32. **Projeto Legal:** Etapa destinada à representação das informações técnicas necessárias à análise e aprovação, pelas autoridades competentes, da concepção da edificação e de seus elementos e instalações, com base nas exigências legais (municipal, estadual e federal), e a obtenção do alvará ou das licenças e demais documentos indispensáveis para as atividades de construção.
- 4.33. **Relatório Técnico de acordo com RDC/Anvisa nº 51 de 2011:** Apresentar o Relatório Técnico previsto na Resolução – RDC/Anvisa n. 51, de 6 de outubro de 2011, obrigatório para a aprovação do Projeto Básico de Arquitetura junto à Vigilância Sanitária local, que deverá conter:
- 4.33.1. Dados cadastrais do estabelecimento de saúde, tais como: razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ, número da licença para funcionamento anterior, caso existente, dentre outros que a vigilância sanitária competente considerar pertinentes;
 - 4.33.2. Identificação e assinatura do autor do projeto e do responsável legal pelo estabelecimento de saúde;
 - 4.33.3. Memorial do projeto de arquitetura descrevendo as soluções adotadas no mesmo, inclusive considerações sobre os fluxos internos e externos;
 - 4.33.4. Resumo descritivo das atividades que serão executadas na edificação do estabelecimento de saúde;
 - 4.33.5. Especificação básica dos materiais de acabamento, que poderá também constar na representação gráfica;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

4.33.6. Especificação básica dos equipamentos de infraestrutura e, quando solicitado, dos equipamentos necessários para a execução das atividades fins do estabelecimento de saúde;

4.33.7. Descrição sucinta da solução adotada para o abastecimento de água potável, fornecimento de energia elétrica, climatização das áreas semicríticas e críticas, coleta e destinação de efluentes e águas pluviais e locais para armazenamento e de tratamento (quando houver) dos resíduos de serviço de saúde (RSS);

4.33.8. Listagem de atividades que serão executadas na edificação do estabelecimento de saúde, assim como de atividades de apoio técnico ou logístico que serão executadas fora da edificação do estabelecimento em análise;

4.33.9. Quadro de número de leitos discriminando: leitos de internação, leitos de observação e leitos de tratamento intensivo.

5. PREMISSAS

5.1. Todos os serviços, objeto deste edital, serão executados sob responsabilidade direta e exclusiva da CONTRATADA, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade.

5.2. A CONTRATADA deverá executar todos os serviços de acordo com este Termo de Referência, Edital e seus Anexos e em conformidade com as leis, decretos, regulamentos, portarias, normas federal, estadual e municipal direta ou indiretamente aplicáveis a obras públicas, em especial:

5.2.1. Lei n. 8.666 de 1993 (Lei de Licitações Públicas);

5.2.2. Lei n. 9.610 de 1998 (Lei de Direitos Autorais);

5.2.3. Resolução RDC/Anvisa n. 50 de 2002;

5.2.4. Resolução RDC/Anvisa n. 51 de 2011;

5.2.5. Resoluções RDC/Anvisa relacionadas a todas as unidades previstas no projeto arquitetônico da edificação;

5.2.6. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;

5.2.7. ABNT NBR 9.050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

5.2.8. Normas pertinentes da ABNT, atualizadas, ou as normas internacionais consagradas na falta desta;

5.2.9. Regulamentos e determinações das concessionárias dos serviços públicos locais;

5.2.10. Plano Diretor de Tramandaí;

5.2.11. Demais normas técnicas específicas aplicáveis e legislação correlata.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Cisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- 5.3. A elaboração dos projetos e a coordenação dos trabalhos serão executadas por profissionais habilitados, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), nos termos da Lei n. 6.496 de 1977 e disposto na Resolução n. 1.007, de 05/12/2003, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), os quais deverão ser os indicados pela CONTRATADA como integrantes de sua Equipe Técnica.
- 5.4. A CONTRATADA se obriga a respeitar rigorosamente, no que se referem a todos os empregados utilizados nos serviços, a legislação vigente sobre tributos, trabalho, segurança, previdência social e acidentes de trabalho, por cujos encargos se responsabilizará.
- 5.5. A CONTRATADA fornecerá todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, dando andamento conveniente aos serviços, de modo que possam ser integralmente cumpridos o cronograma e os prazos estabelecidos.
- 5.6. A execução dos trabalhos dar-se-ão conforme as etapas contidas no Item 3 do termo de referência (anexo I).
- 5.7. Os Projetos de Arquitetura e Engenharia serão apresentados dentro dos prazos estipulados no Quadro 2, em dias corridos, observando-se as fases detalhadas no cronograma;
- 5.8. Todos os produtos gerados pela CONTRATADA serão analisados e avaliados pela CONTRATANTE para fins de recebimento dos projetos, conforme descrito nos itens 7 e 8.
- 5.9. Os serviços de elaboração dos projetos somente serão iniciados mediante emissão de Autorização de execução de Serviço.
- 5.10. A expedição da Autorização de execução de Serviço somente se efetivará após a publicação do extrato do contrato a entrega da garantia de cumprimento do contrato.
- 5.11. Antes de findar o prazo fixado para execução, e desde que justificado e formalizado, a CONTRATADA poderá solicitar sua prorrogação. A CONTRATANTE examinará as razões apresentadas e decidirá pela prorrogação ou não, estabelecendo novo prazo se for o caso.
- 5.12. A CONTRATADA deverá executar o objeto da contratação na forma e nos prazos discriminados nos Quadro 1 e Quadro 2, respectivamente.
- 5.13. Caso seja constatado o não cumprimento ou o cumprimento irregular de qualquer das condições contratuais, o Fiscal do Contrato lavrará relatório circunstanciado dirigido à CONTRATADA indicando as falhas ou irregularidades constatadas e, ficando sujeita a sanções.
- 5.14. As informações contidas nos produtos gerados serão de responsabilidade da empresa responsável por sua elaboração, quanto à veracidade e conteúdo neles apresentados.
- 5.15. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão CONTRATANTE, na forma do art. 70 da Lei n. 8.666 de 1993.

5.16. A CONTRATADA fica obrigada ao atendimento da contratante para quaisquer adequações de projeto que venham a surgir durante a elaboração dos projetos, bem como durante a execução futura das obras, se essas adequações forem devidas a erros de projeto ou melhorias para a execução, podendo fixar, no segundo caso, um preço de hora técnica.

6. PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. Para assegurar a uniformidade, homogeneidade e qualidade visual, os elementos gráficos serão padronizados no que se referem ao formato das folhas de desenho, normas de escrita e simbologia, devendo ser observadas as determinações da ABNT a respeito, e ainda:

6.1.1. Em todos os serviços devem ser utilizadas as respectivas terminologias e simbologias técnicas. Sempre que houver norma técnica da ABNT estabelecendo simbologia e/ou convenções, estas devem ser utilizadas e indicadas através de legendas, notas e glossário, apostas nas Especificações Técnicas (completas) e impressas nas plantas (no mínimo as utilizadas);

6.1.2. Os desenhos do projeto (plantas) deverão ser elaborados em CAD em extensão de arquivo *.dwg, observando que os padrões de prancha a serem utilizados são: "A0, A1, A2, A3 ou A4", conforme a necessidade e norma ABNT atualizada, ou formatos alongados derivados destes.

6.1.3. As pranchas serão plotadas em papel sulfite, com legendas e cotas, não sendo admitidas rasuras ou emendas;

6.1.4. Todas as pranchas deverão conter Carimbo conforme modelo aprovado pelo CONTRATANTE;

6.1.5. As plantas serão numeradas por meio de código alfanumérico, permitindo identificar o projeto, o número da prancha dentro do projeto e a referência a outros projetos, se for o caso;

6.1.6. A apresentação de todos os desenhos e imagens referenciais que permitam a visualização e compreensão das soluções propostas deverão ser apresentadas conforme exigências da ABNT NBR 6492:1994 - Representação de Projetos de Arquitetura ou sua versão mais atual e demais normas aplicáveis;

6.1.7. Os desenhos deverão ser elaborados de acordo com as normas oficiais e atualizadas da ABNT;

6.1.8. Os desenhos com a representação da proposta adotada devem conter as dimensões e especificações dos materiais e serviços necessários. E, deverão conter: planta de situação, de localização, planta baixa, leiaute de equipamentos e mobiliários, planta

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

de cobertura, plantas de distribuição (nas instalações), fachadas, cortes transversais e longitudinais, detalhes, isométricos, diagramas unifilares, em quantidade e escala que se fizerem necessárias para o perfeito entendimento da obra;

6.1.9. Os documentos complementares, tais como: Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro da Obra, serão apresentados, cada um deles, em 3 (três) jogos impressos em tamanho A4, encadernados, conforme aspectos normativos e tipográficos, relacionados a seguir:

6.1.9.1. Os documentos complementares deverão ser redigidos em língua portuguesa, utilizando-se editores de textos e de planilhas compatíveis com os softwares BR Office ou Microsoft Word® (textos) e Microsoft Excel® (planilhas);

6.1.9.2. Utilizar papel na cor branca ou reciclado, formato A4 (210x297mm), digitado na cor preta, exceto as ilustrações;

6.1.9.3. Utilizar fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12 para texto e 10 para citações de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação e legenda das ilustrações e tabelas;

6.1.9.4. Adotar alinhamento justificado;

6.1.9.5. Adotar margens superior e esquerda de 3,0 cm, inferior e direita de 2,0 cm.

6.1.9.6. A primeira linha do parágrafo deve ter um recuo de 1,25 cm a partir da margem esquerda.

6.1.9.7. O trabalho deve ser digitado com espaço 1,5. Utilizar espaço simples para: citações de mais de três linhas, resumo, abstract, notas de rodapé, referências, legendas de ilustrações e tabelas, natureza do trabalho, nome da instituição. O espaçamento que precede e que sucede os títulos deve ser com dois espaços 1,5.

6.1.9.8. Todas as folhas do trabalho, a partir da folha de rosto, devem ser contadas e numeradas. Os números são impressos no canto inferior direito em algarismos arábicos.

6.2. A CONTRATADA deverá apresentar as Especificações Técnicas e o Orçamento para a execução do serviço de acordo com as recomendações constantes no Manual de Obras Públicas Edificações – Práticas da SEAP para Projetos e o Manual do TCU: Obras públicas: recomendações básicas para a contratação e fiscalização de obras públicas, versões mais recentes.

6.3. Os projetos e documentos complementares deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato, devidamente assinados pelo Coordenador do Projeto e responsável(is) dos serviços, contendo nome completo e Número de Registro do CREA ou do CAU, competente, conforme o caso.

6.4. A CONTRATADA deverá entregar os seguintes documentos com as versões finais dos serviços:

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- 6.4.1. 2 (dois) CD-ROMs contendo apresentação em formato digital do projeto, gravada em aplicativos do tipo PDF CREATOR – ACROBAT da Adobe System, em sua última versão, e CAD em extensão de arquivo *.pdf e *.dwg, respectivamente;
- 6.4.2. 3 (três) vias impressas em papel sulfite de todo o jogo de plantas constante do serviço, assinadas pelo Coordenador do Projeto e respectivos autores;
- 6.4.3. 3 (três) vias impressas e encadernadas, de todo o conteúdo de Memoriais Descritivos e de Cálculo, Especificações Técnicas, Orçamento, Relatório Técnico (RDC/ANVISA n. 51/2011) e Cronograma Físico-Financeiro da Obra e detalhes, assinadas pelo Coordenador do Projeto e respectivos autores.
- 6.5. Os comentários, exigências e aprovações da CONTRATANTE serão formalizados em documentos próprios e, quando necessário, em indicações nos documentos fornecidos pela CONTRATADA.
- 6.6. Os CD-ROMs devem ser devidamente identificados, contendo: título, local, projeto e data.
- 6.7. Em todas as etapas estipuladas no Quadro 1 que contenham entregas formalizadas para avaliação de projetos, a CONTRATADA deverá entregar as plantas em formato digital *.dwg e em 2 (duas) cópias na versão impressa.
- 6.8. Em relação ao material a ser entregue:
- 6.8.1. Deverá estar acondicionado em caixas arquivo, na correta sequência, com todas as plantas em papel sulfite dobradas, sendo que a primeira caixa deverá conter um documento com a relação de todo o conteúdo do material entregue;
- 6.8.2. Deverá ser identificado o seu conteúdo em todos os volumes na parte externa das caixas.
- 6.8.3. Os CD-ROMs deverão estar na primeira caixa arquivo.

7. ETAPAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 7.1. Os serviços de elaboração dos projetos somente serão iniciados mediante emissão de Ordem de Serviço (OS), devidamente acompanhada do Programa de Necessidades.
- 7.2. Os serviços serão realizados em etapas, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 - Etapas do Projeto

ETAPAS	PAGAMENTOS	FINALIDADE
1ª Etapa: Recebimento da Ordem de Serviço	-	Início das atividades

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



2ª Etapa: Programa de Necessidades e Levantamento de Dados	10%	Visita ao local; Reunião entre CONTRATADA E CONTRATANTE; Definições de diretrizes e esclarecimentos sobre Programa de Necessidades; Estudo de Viabilidade; Consultas aos órgãos públicos e todas as legislações necessárias; Conhecimento do fluxo; Esta etapa contempla as investigações e recomposições necessárias; Obtenção das informações necessárias para o projeto.
3ª Etapa: Estudo Preliminar	20%	Apresentação da solução proposta para atendimento das necessidades demandadas, com desenhos para avaliação.
4ª Etapa: Anteprojeto	-	Esta etapa consiste na elaboração e representação técnica da solução apresentada e aprovada no Estudo Preliminar. Apresentará a concepção da estrutura, das instalações em geral, e de todos os componentes do projeto arquitetônico.
5ª Etapa: Projeto Legal*	-	Conjunto de informações técnicas necessárias à análise e aprovação da concepção da edificação, dos seus elementos e instalações, de forma a proporcionar a obtenção do alvará ou das licenças e demais documentos indispensáveis para as atividades da construção.
6ª Etapa: Projeto Básico	30%	Caracterização da obra a ser executada, atendendo às Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento
7ª Etapa: Entrega Final do Projeto Executivo	40%	Conjunto de informações técnicas para a realização do empreendimento, contendo todas as indicações e detalhes construtivos para a instalação, montagem e execução dos serviços e obras objeto do contrato

Produtos:

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

1ª Etapa: Recebimento da Ordem de Serviço: Não possui produtos;

2ª Etapa: Programa de Necessidades e Levantamento de Dados: Programa de Necessidades; Relatório de vistorias, inspeções e verificações e desenhos;

3ª Etapa: Estudo Preliminar: Estudos e desenhos (fluxograma, organograma funcional, soluções propostas para atendimento ao programa de necessidades); e Relatório justificativo da alternativa selecionada, contendo os parâmetros que definiram a escolha da solução e a sistematização das análises de interferência entre os sistemas, realizadas nesta Etapa;

4ª Etapa: Anteprojeto: Representação técnica da solução apresentada e aprovada no Estudo Preliminar. Documento com a concepção da estrutura, das instalações em geral, e de todos os componentes do projeto arquitetônico.

5ª Etapa: Projeto Legal: Projeto analisado e aprovado pelas autoridades competentes, com base nas exigências legais (municipal, estadual e federal), e obtenção do alvará e das licenças e demais documentos indispensáveis para as atividades de construção. Buscando dar celeridade ao processo, serão aceitos a título de entrega da Etapa, os Protocolos dos órgãos competentes, entretanto, a CONTRATADA se compromete a corrigir todas as exigências até a obtenção do alvará e das licenças cabíveis;

6ª Etapa: Projeto Básico: Desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos necessários a caracterização da obra a ser executada, atendendo às Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento;

7ª Etapa: Entrega Final do Projeto Executivo: Projeto Executivo Definitivo, contendo todas as informações técnicas para a realização do empreendimento e nos seguintes documentos:

Desenhos:

- a) Dimensionamento, Especificações e Desenhos Detalhados;
- b) Planta Baixa;
- c) Cortes;
- d) Fachada (quando necessário).

Textos:

- a) Relatório Técnico de acordo com RDC/Anvisa nº 51 de 2011;
- b) Especificações Técnicas;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- c) Memorial Descritivo;
- d) Memorial de Cálculo;
- e) Orçamento;
- f) Cronograma Físico-Financeiro da Obra.

7.3. A execução dos serviços será acompanhada pelo Fiscal do Contrato, que será designado pela CONTRATANTE.

7.4. Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para a CONTRATANTE, e que não tenham sido previamente autorizados e aprovados pelo Fiscal do Contrato, serão desconsiderados para fins de pagamento, não cabendo à CONTRATADA qualquer alegação em contrário.

7.5. Os prazos definidos no Quadro 2 poderão ser alterados, mediante justificativa da CONTRATADA e autorização prévia da CONTRATANTE.

7.6. No Quadro 2, são apresentados para as etapas pertinentes os prazos para o Termo de Recebimento Provisório (TRP) e o Termo de Recebimento Definitivo (TRD). Esses termos de aceite são definidos na seção 9 deste Termo de Referência.

7.7. Os serviços somente serão considerados executados após aceitação definitiva atestada pela CONTRATANTE, munidos de todas as comprovações de encaminhamentos de legalizações nos órgãos competentes de acordo com a especificidade dos serviços.

7.8. Na 5ª Etapa "Projeto Legal", serão aceitos, a título de entrega da Etapa, os Protocolos dos órgãos competentes, entretanto, a CONTRATADA se compromete a corrigir todas as exigências até a obtenção do alvará e das licenças cabíveis.

7.9. Os prazos para prestação do objeto contratado deverão atender as etapas estabelecidas no Quadro 1, e serão definidos conforme quadro 2 abaixo:

Quadro 2 - Prazos para a execução do projeto

ETAPAS	DIAS	
	TRP	TRD
1ª Etapa: Recebimento da Ordem de Serviço	0	-
2ª Etapa: Programa de Necessidades e Levantamento de Dados	20	-
3ª Etapa: Estudo Preliminar	40	-

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

4ª Etapa: Anteprojeto	50	-
5ª Etapa: Projeto Legal	70	-
6ª Etapa: Projeto Básico	100	-
7ª Etapa: Entrega Final do Projeto Executivo	120	130

8. CONDIÇÕES DE ACEITE

8.1. Os Termos Recebimento Provisório e Definitivo serão utilizados como instrumentos formais para confirmação do término de determinada prestação de serviço ou entrega de etapas.

8.2. Os Termos de Recebimento representam a forma de entrega/cumprimento das etapas apresentadas no Quadro 1, e serão exigidos da CONTRATADA documentos indispensáveis à análise e posterior aceite dos serviços prestados.

8.3. Executados, apresentados e entregues os serviços/produtos contratados descritos nas respectivas etapas, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Provisório, pelo qual será atestada a entrega da etapa, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações previstas no Edital e seus anexos.

8.4. Os serviços/produtos a serem entregues pela CONTRATADA, para a obtenção do Termo de Recebimento Provisório, devem estar, obrigatoriamente, em suas versões finais, não devendo ser entregues, para este fim, em suas versões preliminares, rascunhos ou similares.

8.5. Emitido o Termo de Recebimento Provisório, a CONTRATANTE providenciará a verificação de conformidade dos serviços/produtos, de acordo com os critérios definidos no Edital e seus anexos, podendo solicitar, sem custos adicionais, os esclarecimentos e ajustes que se fizerem necessários.

8.6. Aprovados os serviços/produtos, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

8.7. Reprovados os produtos/serviços, a CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para efetuar os ajustes necessários.

8.8. Finalizados os ajustes, a CONTRATANTE reavaliará os produtos/serviços, emitindo, caso aprovados, o respectivo Termo de Recebimento Definitivo. Caso rejeitados, a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação de penalidades.

8.9. Os prazos definidos no Quadro 2 poderão ser alterados mediante justificativa da CONTRATADA e autorização prévia da CONTRATANTE.

8.10. Observado o disposto no artigo 73 da Lei n. 8.666 de 1993, a CONTRATANTE receberá os serviços, por meio do Fiscal do Contrato, que atestará quanto à execução dos serviços, que

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

deverão estar rigorosamente na forma disposta neste Projeto Básico, Edital e seus anexos, e quanto à adequação do objeto aos termos pactuados em contrato, observado o disposto no art. 69 da mesma lei.

8.11. Ao receber os projetos e ao atestar a Fatura/Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA, o Fiscal do Contrato estará declarando a prestação dos serviços com base nos projetos apresentados, sendo da CONTRATADA a total responsabilidade pelas informações nele lançadas.

8.12. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA e nem dos responsáveis técnicos pela execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, em conformidade com o § 2º, Inciso I do Art. 73 da Lei n. 8.666 de 1993, e, ainda:

8.12.1. Da responsabilidade pela adequação técnica dos projetos elaborados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, arcando com todas as despesas e/ou custos que advir destas correções;

8.12.2. Da responsabilidade pelas aprovações dos projetos em todos os órgãos de controle; arcando com todas as despesas e/ou custos financeiros decorrentes destas aprovações ou decorrentes da falta destas;

8.12.3. Da responsabilidade civil pela autoria dos serviços, pela solidez e segurança da obra;

8.12.4. Da responsabilidade ético-profissional pela execução do contrato.

8.13. Se detectada qualquer incorreção quando do recebimento dos serviços pela CONTRATANTE, ou em caso de recebimento de Fatura/Nota Fiscal que apresente algum problema com relação ao serviço prestado, a CONTRATADA deverá adotar medidas saneadoras no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação formal, e em sendo necessário, poderá ser sobrestado o pagamento até o saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

9.1 As licitantes devem encaminhar os documentos comprobatórios de habilitação e aceitação da proposta. Devem ser entregues com sumário, ordenados e paginados.

9.1.1 Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da região da sede da empresa. Para as empresas não registradas no Estado, a Certidão de Registro deverá estar vistada pelo CREA/RS ou CAU/RS, antes da assinatura do contrato, sendo, o referido visto, condição de sua assinatura, conforme Resolução n.º 413/97 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia –CONFEA.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Cisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

9.1.2 Indicação do coordenador do projeto, devidamente habilitado junto ao CREA ou CAU, e comprovação de que o mesmo tem vínculo com a empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta.

9.2 Da habilitação técnico-operacional:

9.2.1 A capacidade técnico-operacional deverá ser comprovada através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, em serviços concluídos de projetos executivo completo contendo: orçamento, desenhos e caderno de especificações em estabelecimentos assistenciais de saúde. Apresentar, no mínimo, as capacidades descritas nos itens a seguir:

9.2.2 Para Projetos de Arquitetura, comprovar a execução de, no mínimo, 3.000 m² de área;

9.2.3 Projetos de Climatização, para construção ou reforma de unidade hospitalar com, no mínimo, 30 TR de capacidade de refrigeração;

9.2.4 Para Projeto de Instalações Elétricas de Baixa e Média Tensão, incluindo sistema IT médico, para construção ou reforma de, no mínimo, 500 kVA de capacidade elétrica (potência instalada atual do Hospital);

9.2.5 Para Projeto de Gases Medicinais e Vácuo, para construção ou reforma de, no mínimo, 100 pontos de utilização de rede projetada de um mesmo gás medicinal ou vácuo;

9.2.6 Comprovação da elaboração de orçamento, conforme Decreto Federal nº 7.983 de 08 de abril de 2013;

9.2.7 Comprovação de realização de caderno de especificações (caderno de encargos) para estabelecimentos assistenciais de saúde, conforme Manual de Obras Públicas-Edificações -Práticas da SEAP da Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio, estabelecido pelo Decreto nº 92.100/85, atualizadas pela Portaria nº 2.296/97, de 23/07/97, doravante denominada simplesmente de Práticas da SEAP;

9.3 No caso de consórcio, comprovar, a execução de, no mínimo, a capacidade referida nos itens acima, acrescida de 30%.

9.4 Somente serão aceitos atestados com quantitativos (área, kVA, pontos de utilização de gases medicinais) individualizados e discriminados por projeto.

9.5 Da habilitação técnico-profissional:

9.5.1 A capacidade técnico-profissional deverá ser comprovada através da apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) registradas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, em projetos de estabelecimentos assistenciais de saúde de cada profissional que irá compor a equipe.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

9.5.2 Todos os profissionais deverão possuir vínculo profissional com a LICITANTE. Deverão ser apresentadas as Certidões de Acervo Técnico (CAT) de no mínimo a seguinte equipe:

9.5.3 01(um) Arquiteto ou Engenheiro com experiência comprovada em coordenação e compatibilização de projeto hospitalar (Arquitetura e Engenharia);

9.5.4 01 (um) Arquiteto com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;

9.5.5 01 (um) Engenheiro Civil com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;

9.5.6 01 (um) Engenheiro Mecânico com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;

9.5.7 01 (um) Engenheiro Eletricista com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;

9.5.8 Anexar declaração, por escrito, contendo a assinatura de cada profissional, autorizando sua inclusão como membro da equipe técnica que participará efetivamente na execução dos trabalhos.

9.5.9 Apresentação de **um atestado de visita** onde conste que a empresa ou uma empresa do consórcio visitou e reconheceu o local onde se localiza o Hospital Tramandaí, conforme Anexo V - Atestado de Visita. A visita deverá ser agendada através do telefone (51) 3451-8115, com o Eng. Pedro J. D. Müller, com 48 horas de antecedência, devendo ser realizada até (e inclusive) 1 (um) dia antes da data de entrega da proposta.

9.5.10 Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação dos Atestados de capacidade técnica:

9.5.10.1 O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a(s) respectiva(s) certidão(es) do CREA ou CAU.

9.5.11 A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

9.5.11.1 Nome do contratado e do contratante;

9.5.11.2 Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);

9.5.11.3 Localização do serviço (endereço, rodovia, trecho, subtrecho, extensão ou ferrovia, hidrovia);

9.5.11.4 Serviços executados (discriminação e quantidades).

9.5.12 O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pela Comissão Especial de Licitações.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

9.5.13 Os atestados e/ou certidões de capacidade técnica deverão ter sido emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados/averbados pelo CREA ou Conselho Profissional competente, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços.

9.5.14 Quando a certidão e /ou atestado não for emitida pelo contratante principal do serviço (órgão ou ente público), deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

9.5.14.1 Declaração formal do contratante principal confirmando que o Licitante tenha participado da execução do serviço objeto do contrato;

9.5.14.2 Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome do Licitante subcontratado para o qual se está emitindo o atestado;

9.5.14.3 Contrato firmado entre contratado principal e Licitante subcontratado, devidamente registrado no CREA ou Conselho Profissional competente.

9.5.14.4 A não apresentação de documentação comprobatória prevista na alínea anterior não importará na inabilitação sumária da licitante, mas a sujeitará à diligência documental pela Comissão.

9.5.14.5 Caso não sejam confirmadas as informações contidas nos atestados fornecidos por empresas privadas, a licitante será considerada inabilitada para o certame.

9.6. Os documentos relacionados nesse parágrafo 9 deverão ser incluídos no envelope de proposta técnica.

10. Da aceitabilidade do preço:

10.1. Será utilizado como critério de aceitabilidade de preços apenas os preços das propostas que se mostrarem inferiores ao valor global de referência estabelecido pela administração pública, conforme o disposto no artigo 40 da Lei 8.666 de 1993 e no artigo 3º do Decreto 7983 de 2013;

10.2. Conforme o artigo 48 da Lei 8.666 de 1993 serão desclassificadas as propostas que:

10.2.1. Não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

10.2.2. Tenham valor global superior ao limite estabelecido pela administração ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

10.3. Para os efeitos de qualificação dos preços, serão considerados manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

10.3.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração ou;

10.3.2. Valor orçado pela Administração.

10.4. Nos casos em que seja constatada a inexequibilidade da proposta por conta do critério de aceitabilidade de preços, será exigido do proponente o envio de Demonstrativo de Formação de Preços (DFP) para que possa comprovar explicitamente a respeito da exequibilidade de sua proposta, devendo o DFP conter, no mínimo, as seguintes informações:

10.4.1. Detalhamento justificado da composição de custos unitários, detalhando as quantidades, produtividades e unidades utilizadas, bem como os insumos e mão de obra empregados na formação do preço da proponente;

10.4.2. Detalhamento justificado dos custos de mão de obra, explicitando as referências e bases salariais empregadas para utilização na proposta;

10.4.3. Detalhamento justificado dos encargos sociais utilizados pelo proponente na elaboração da proposta, acompanhando para isso todas as documentações necessárias à comprovação dos valores empregados;

10.4.4. Detalhamento justificado do cálculo dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) utilizado na proposta;

10.4.5. Demais informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos para a concreta comprovação da exequibilidade da proposta.

11. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E PREÇO

11.1. Equipe de trabalho/Composição e qualificação.

Apresentar a composição e qualificação da equipe com respectivas atribuições.

No organograma específico para os trabalhos requeridos no Termo de Referência deverão ser indicados, além do coordenador geral, todos os membros da equipe técnica alocados por atividade prevista, designando o(s) responsável(is) técnico(s), evidenciando a divisão de responsabilidades.

A Equipe técnica apresentada na ocasião da apresentação da proposta, deverá ser a mesma equipe que executará a totalidade do objeto desta contratação e se houver necessidade de substituição de algum membro da equipe pela Contratada, a mesma deverá ser submetida à aprovação da Contratante.

11.2. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Serão avaliados os itens “Experiência da Empresa” e “Equipe Técnica”, através do número de projetos, obras e qualificação.

11.2.1. Equipe Técnica

A empresa a cargo do trabalho deve ter capacidade de montar equipes interdisciplinares, com experiência em projetos para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e matérias a fins.

A Equipe chave deve ser composta, no mínimo por:

- 01 (um) Arquiteto ou Engenheiro com experiência comprovada em coordenação e compatibilização de projeto hospitalar (Arquitetura e Engenharia);
- 01 (um) Arquiteto com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;
- 01 (um) Engenheiro Civil com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;
- 01 (um) Engenheiro Mecânico com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;
- 01 (um) Engenheiro Eletricista com experiência comprovada na elaboração de projeto executivo hospitalar;

Além disto, a empresa deverá dar o apoio logístico e administrativo para a execução do trabalho da equipe técnica.

Critério para o desempate: O desempate será feito mediante sorteio em ato público em conformidade ao artigo 45, parágrafo 2º da lei 8.666/93 e suas alterações.

Critérios de pontuação: Com base no exposto, a avaliação das propostas será efetuada conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS POR ITEM
1	Experiência da Empresa	
	Apresentação de lista de projetos realizados, citando clientes, datas e resumo. - 0 projeto: 0 ponto - 1 a 2 projetos: 5 pontos - 3 a 4 projetos: 15 pontos	20 pontos

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

	- 5 ou mais projetos: 20 pontos.	
	Soma-se mais 06 pontos por projeto relacionado com Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (federal, estadual, municipal ou particular), até o máximo de 30 pontos.	30 pontos
2	Equipe de Trabalho	
	Experiência do coordenador – será atribuído 05 pontos por experiência comprovada em serviços iguais ou similares ao objeto da contratação, pelo profissional designado para coordenador da equipe, até um máximo de 20 pontos. - A não pontuação neste item desclassifica o concorrente.	20 pontos
	Experiência dos membros da equipe, listados no item 2.1, exceto o coordenador, na elaboração ou execução de serviços iguais ou similares ao objeto da contratação – 7,5 pontos para cada membro da equipe com experiência comprovada em projetos e/ou serviços iguais e/ou compatíveis com o objeto solicitado.	30 pontos
	Total	100 pontos

Serão consideradas qualificadas apenas as propostas que atingirem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, de acordo com a pontuação detalhada acima.

11.3. DEFINIÇÃO DE PROPOSTA VENCEDORA

Para definir a **Proposta Mais Bem Avaliada para os efeitos da Licitação**, aplicar-se-á uma média ponderada combinada de técnica e preço às propostas selecionadas utilizando-se uma média ponderada de 50% para a Proposta Técnica e de 50% para a Proposta Econômica, conforme a seguinte equação:

$$EF = (PT \times 0,50) + (MP/PO \times 100 \times 0,50)$$

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Onde:

EF= Avaliação Final de cada uma das propostas.

PT= Pontuação por Proposta Técnica.

MP= Menor Preço de uma Proposta tecnicamente qualificada.

PO= Preço da proposta.

Através dessa ponderação buscou-se igualar a importância do menor preço e da melhor técnica possíveis, já que a FHGV busca vantagem financeira, mas também busca empresas qualificadas tecnicamente para executar o objeto desta licitação. Tratando-se de projetos para um estabelecimento de Saúde Pública, deve-se buscar não somente a maior economia de recursos financeiros, mas também a melhor técnica para a confecção de projetos que atendam a todas as normas sanitárias e proporcionem um melhor atendimento à população.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

12.2. As condições estabelecidas neste Termo de Referência farão parte do contrato de prestação de serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

12.3. Conforme Art. 9º da Lei 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

12.4. Participação de consórcios

12.4.1. Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, as mesmas deverão apresentar, além dos demais documentos exigidos neste Edital, compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, discriminando a empresa líder e estabelecendo responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados pelo consórcio.

12.5. Subcontratação

12.5.1. É vedada em qualquer hipótese a subcontratação da GESTÃO de serviços.

12.5.1.1. Para contratação de mão de obra exigida em edital e para atendimento das obrigações contratuais, deverá a CONTRATADA observar o disposto em lei e demais normas vigentes, bem como o disposto no item 6 e 7 do edital.

REQUISITOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

INTRODUÇÃO

Os projetos deverão compartilhar o mesmo conceito arquitetônico e serem desenvolvidos de forma harmônica, mapeando as necessidades e o aproveitamento eficaz dos ambientes e instalações, por meio de um projeto físico que tenha pertinência com a proposta assistencial pretendida, além de fluxos de trabalho e insumos que visem racionalizar o uso da edificação, evitar problemas futuros de funcionamento e de controle de infecção e contaminação na unidade, e no hospital como um todo.

Os projetos deverão, ainda, propor as melhores soluções para a utilização do espaço, objetivando a ampliação dos serviços e de suas complexidades, assegurar a segurança dos pacientes e usuários, além de considerar os aspectos ergonômicos, de qualidade de vida no trabalho e da Política Nacional de Humanização do SUS (Humaniza SUS).

Devem ser consideradas todas as normas legais pertinentes ao objeto, especialmente as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Corpo de Bombeiros, dos Concessionários de Serviços Públicos, do Plano Diretor e do Código de Obras local, bem como os seguintes requisitos, previstos no artigo 12 da Lei n. 8.666 de 1993:

- Segurança;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- Funcionalidade e adequação ao interesse público;
- Economia na execução, conservação e operação;
- Possibilidade de emprego de mão de obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação;
- Facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra;
- Adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas;
- Minimizar o impacto ambiental;
- Acessibilidade: atender as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme determina o Decreto n. 5.296 de 2004 e a ABNT NBR 9050:2020;
- Sustentabilidade Ambiental: conter critérios de sustentabilidade ambiental. O projeto não deverá prever o emprego de qualquer material ou produto que contenha amianto em sua composição;
- Eficiência Energética: em atendimento do previsto no artigo 3º do Decreto n. 4.131 de 2002, que determina que na contratação de obras na Administração Pública Federal devem ser adotadas especificações que atendam aos requisitos inerentes a eficiência energética.

PROJETOS

Os projetos e serviços a serem executados devem conter os elementos mínimos determinados pelo Decreto n. 92.100, de 10/12/1985, atualizado pela Portaria 2.296, de 23/07/2007 (Práticas de Projetos da SEAP), e a OT IBR 01/2006, ambos recomendados na elaboração de projetos básicos, pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio do Acórdão n. 632 de 2012 – TCU – Plenário.

SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DOS PROJETOS

A CONTRATADA designará, de seu quadro permanente, um Coordenador de Projetos, devidamente qualificado e com pleno conhecimento de todos os projetos, para dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos à Administração. Este ficará encarregado da coordenação geral desde o início dos trabalhos de elaboração do projeto de arquitetura e dos projetos complementares.

O Coordenador de Projetos responderá pela CONTRATADA nas entregas das fases dos projetos e se responsabilizará pelo desenvolvimento multidisciplinar na elaboração dos projetos complementares, nos prazos estipulados pelo cronograma físico-financeiro do Objeto.

A coordenação incluirá o controle da unificação dos elementos informativos dos desenhos, com padronização de pranchas, simbologia, numeração, referência e outros correlatos. Da mesma forma, abrangerá a integração e consistência dos documentos complementares, tais como

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

compatibilização de todos os projetos, memoriais descritivos, memória de cálculo, caderno de encargos, especificações técnicas, normas de execução, orçamento detalhado e cronograma físico-financeiro da obra.

Não será admitida a existência de conflitos entre os diversos projetos que compõem o trabalho a ser realizado (Projeto de Arquitetura e Projetos Complementares de Engenharia). Será encargo do Coordenador a solução destas eventuais ocorrências, mesmo após o recebimento definitivo dos serviços.

ESTUDOS PRÉVIOS

Nesta etapa de serviço engloba a vistoria no local, por se tratar de prédio existente se faz necessário o levantamento do espaço físico, indicação de confrontações e limites, vegetação existente, orientação solar, serviços públicos existentes, sistema viário do entorno imediato, legislação, padrão e sistemas construtivos.

PROJETO DE ARQUITETURA

Diretrizes para elaboração do projeto de arquitetura.

Partido arquitetônico: Conjunto de diretrizes gerais que serão determinantes para o projeto arquitetônico.

Projeto que atenda ao perfil epidemiológico da região e à proposta de inserção do hospital na Rede de Saúde local, pactuado com o Sistema Único de Saúde (SUS) do Ministério da Saúde.

Projeto que atenda integralmente às normas da ANVISA pertinentes, em especial a RDC ANVISA nº 50/2002 e suas atualizações.

Projeto que atenda integralmente às Portarias do Ministério da Saúde, pertinentes.

Áreas de permanência prolongada utilizando, ao máximo, iluminação e ventilação naturais.

Áreas de permanência transitória utilizando, preferencialmente, soluções de iluminação e ventilação naturais.

Projeto observando as condições ambientais, especialmente, o gráfico de insolação e os ventos dominantes.

Soluções propiciando iluminação e ventilação naturais, com adoção de aberturas, vãos, pátios e jardins internos.

Soluções que utilizem rampas, nos casos em que propicie melhor qualidade, segurança e eficiência no funcionamento da edificação.

Adoção de técnicas e soluções de projeto que visam facilitar a manutenção das instalações e equipamentos do estabelecimento hospitalar.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

O Projeto arquitetônico deverá atender as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme determina o Decreto no 5.296:2004 e a Norma Técnica da ABNT – 9050:2020. Soluções propiciando a humanização dos ambientes, buscando atenuar o ambiente técnico-hospitalar.

Programa de necessidades: conjunto sistematizado de necessidades para o uso determinado da construção. Nele estão listados os ambientes e espaços físicos que passarão por reforma, ampliação ou adequação. O programa de necessidades esta definido de acordo com as características do Hospital, contemplando:

- Construção de novas enfermarias para um acréscimo total de 12 leitos ao hospital;
- Construção de alojamento com banheiros para médicos e enfermeiros;
- Construção de nova área para recepção e readequação de toda a área da emergência;
- Construção de depósito para resíduos hospitalares;
- Construção de novo Morgue em outro local para possibilitar ampliação da emergência;
- Readequação do acesso exclusivo ao CO para receber pessoas e ambulâncias;
- Construção de um setor de endoscopia;
- Reforma e adequação da Central de Material Esterilizado;
- Ampliação, reforma e adequação da UTI;
- Substituição de toda rede elétrica/SPDA/Lógica/CFTV do Hospital;
- Substituição de toda a cobertura do Hospital (telhado e lajes impermeabilizadas).

Ambiência hospitalar: O projeto de arquitetura deve estar de acordo com a Política Nacional de Humanização (PNH) do Ministério da Saúde, dando um tratamento ao espaço físico entendido como espaço social, profissional e de relações interpessoais que deve proporcionar atenção acolhedora, resolutiva e humana.

Nesse sentido, o projeto de arquitetura deverá prever:

- Espaço que visa à confortabilidade focada na privacidade e individualidade dos sujeitos envolvidos, valorizando elementos do ambiente que interagem com as pessoas cor, cheiro, som, iluminação, morfologia, garantindo conforto aos trabalhadores e usuários;
- Utilização de elementos que visam facilitar o processo de trabalho, favorecendo a otimização de recursos, o atendimento humanizado, acolhedor e resolutivo;
- Caracterização por cores, nas áreas em que sua aplicação permitir, como ferramenta eficiente para a clareza e a facilidade de entendimento na organização do espaço. Devem ser utilizadas cores que identifiquem as respectivas áreas e eixos, baseado no sistema adotado pela classificação de risco/vulnerabilidade;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Cisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- Especificação de mobiliário, adesivos, divisórias, e outros elementos que forem necessários.

Elementos do projeto de arquitetura: Todas as informações técnicas de referência e os documentos técnicos a apresentar, desenhos e textos, devem estar em conformidade com a ABNT NBR 16636:2017 (Partes 1, 2 e 3).

Seguem abaixo escalas e referências de apresentação desses documentos contendo os seguintes elementos gráficos:

- Situação (escala 1:250 ou a mais adequada);
- Locação (escala 1:100 ou a mais adequada);
- Plantas baixas (escala 1:50 ou a mais adequada), contendo, no mínimo, 2 cortes longitudinais e 2 cortes transversais;
- Cortes gerais (escala 1:50 ou escala mais adequada);
- Detalhes (escala 1:25 ou a mais adequada);
- Fachadas (escala 1:50 ou a mais adequada,);
- Memorial descritivo, contendo especificações técnicas de materiais e equipamentos.
- Leiautes.

Abaixo estão descritas as informações de cada elemento gráfico:

Situação e locação: Objeto: Desenhos com plantas de situação e locação, contendo implantação do edifício existente com as ampliações projetadas, e sua relação com o entorno, acessos e estacionamentos.

- Orientação com localização do Norte Magnético e as geratrizes da implantação;
- Representação, com localização, da vegetação a ser preservada, com a devida aprovação do órgão ambiental competente (se for o caso);
- Eixos das paredes externas, cotados em relação à referência preestabelecida e identificada;
- Cotas de nível das edificações e dos elementos externos (calçadas, rampas, patamares, etc.);
- Localização e cotas dos elementos construídos externos a edificação, como: estacionamentos e guaritas.

Plantas baixas

- Desenhos de todos os compartimentos internos;
- Cotas totais e parciais, cotas de piso acabado, medidas internas, espessuras de paredes;
- Eixos verticais e horizontais de modulação;
- Cota de nível, indicação de material e acabamento de pisos, tetos e paredes;
- Indicação de cortes, fachadas, ampliações e detalhes;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Cisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- Dimensões e cotas relativas de todos os elementos arquitetônicos, tais como: vãos de aberturas de portas e janelas, alturas de vigas, peitoris, etc..
- Planta de cobertura que, além dos elementos acima, indicará inclinações de telhados e lajes, indicação de sentido de escoamentos das águas, indicação da posição das calhas, condutores e beirais, reservatórios, domos, rufos, contrarrufos e demais elementos, inclusive tipo de impermeabilização, juntas de dilatação, aberturas e equipamentos, sempre com indicação precisa e clara dos materiais de execução e acabamento;

Fachadas

- Todas as fachadas, indicando aberturas e materiais de acabamento.

Cortes

- Cortes apresentando, no mínimo, 1 transversal e 1 longitudinal;
- Indicação do pé direito, altura de paredes e platibandas;
- Cotas de níveis, patamares e de piso acabado;
- Representação do forro com cota de pé direito livre;
- Indicação de materiais de execução e acabamentos de todos os elementos representados.

Detalhamentos

- Detalhes construtivos de impermeabilização de paredes, pisos molhados e de outras proteções necessárias a elementos sujeitos a ação da umidade;
- Especificações dos materiais, equipamentos, elementos, componentes e sistemas construtivos.
- Paginação de piso;
- Planta de forro, compatibilizando-a com passagem de dutos existentes e/ou projetados;
- Detalhamento de esquadrias, com indicação de sistema de abertura, material e tipo de acabamento de: estrutura, vidros, fechaduras, dobradiças e demais ferragens;
- Plantas, cortes e elevações ampliados de ambientes especiais (áreas molhadas), com indicação dos equipamentos sanitários;
- Representação de unidades especiais, com indicação de equipamentos com legenda;
- Detalhes, leiautes, elevações, perspectivas e outras representações gráficas que se fizerem necessárias para o entendimento do projeto para a execução da obra.

PROJETO DE FUNDAÇÕES

O projeto de fundações deverá seguir as diretrizes da ABNT NBR 6122:2019 e ABNT NBR 6118:2014;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Planta de locação e formas das fundações e suas respectivas cargas, com os detalhes construtivos;

Plantas de formas e armação, em escala adequada, das vigas e dos blocos de fundação;

Nas plantas também deverão constar: o volume total de concreto, o fck do concreto, tipo de aço, cobertura mínima da armadura para a classe de agressividade da região onde a obra será executada e os quadros de ferros (total e resumo);

Quantitativos de materiais, serviços e equipamentos;

Relatório técnico, onde serão apresentadas as seguintes informações:

- Justificativa do tipo de fundação adotada e do seu método construtivo, que levará em conta as cargas atuantes no terreno, características do solo e a eliminação de riscos de danos em edificações vizinhas;
- Justificativas técnicas dos dimensionamentos, tensões e cargas admissíveis, cálculo estimativo dos recalques totais, diferenciais e distorções angulares e comparação com os valores admissíveis, considerações sobre o comportamento das fundações ao longo do tempo;
- Especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos.

PROJETO ESTRUTURAL

Das diretrizes para elaboração do projeto estrutural

As cargas para o cálculo da estrutura serão obtidas conforme a ABNT NBR 6120:2019 Versão Corrigida:2019, ressaltando o indicado na alínea II deste item;

Deve-se levar em conta projetar estruturas de concreto armado com vedação externa de blocos cerâmicos e divisórias internas de gesso acartonado.

Dos projetos de estrutura de concreto

O projeto estrutural deve seguir as diretrizes da ABNT NBR 6118:2014, atentando para a cobertura mínima do aço, dependente das condições ambientais da região;

Elaboração de relatórios técnicos, onde deverão ser apresentadas informações como: ações consideradas no cálculo estrutural, os critérios de dimensionamento de cada peça estrutural, consumo de concreto, aço e formas por pavimento e sequência executiva obrigatória se for requerida pelo esquema estrutural. Informar também no relatório: tipo de cimento utilizado, traço do concreto caso ele seja preparado na obra (preferencialmente usar concreto usinado), aditivos empregados no concreto, tempo de cura, abatimento, dimensão máxima do agregado e período de desforma;

Desenhos de formas contendo:

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



- Planta, em escala apropriada, de todos os pavimentos (inclusive pavimentos técnicos), rampas e escadas;
- Cortes e detalhes necessários ao correto entendimento da estrutura; Detalhes de juntas de dilatação, impermeabilizações, nichos;
- Indicação, por parcelas, do carregamento permanente considerado em cada laje, com exceção do peso próprio;
- Indicação da resistência característica do concreto fck;
- Indicação do esquema executivo obrigatório quando assim o sugerir o esquema estrutural;
- Indicação das contra-flechas;
- Planta de locação e cargas para execução do projeto de fundação;
- Planta com detalhe da forma das casas de máquinas;
- Tabela e resumo de armação por folha de desenho;
- Detalhes de armaduras especiais;
- Quantitativos de materiais, serviços e equipamentos.

Do projeto de estruturas metálicas e de madeira

Projeto relativo à estrutura da cobertura da edificação;

Relatórios técnicos, onde deverão ser apresentadas informações como:

- Todas ações e consideradas no cálculo de cada peça estrutural;
- O esquema de cálculo que originou o carregamento mais desfavorável de cada peça ou conjunto de peças estruturais;
- O esquema de cálculo dos esforços em cada peça ou conjunto de peças estruturais;
- Os valores dos esforços de serviço, determinados através da resolução dos esquemas de cálculos adotados;
- Os critérios de dimensionamento de cada peça estrutural e nos casos específicos, a justificativa da necessidade de obediência à determinada sequência de montagem;

Planta de todas as estruturas do sistema, incluindo as dimensões principais, locações, níveis e contra flechas;

Cortes e detalhes necessários ao correto entendimento da estrutura;

Indicação do esquema executivo obrigatório se for requerido pelo esquema estrutural;

Quantitativos de materiais, serviços e equipamentos.

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE

Das diretrizes para elaboração do projeto de instalações de água fria

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

O projeto de água fria deve seguir as diretrizes da ABNT NBR 5626:2020 Versão Corrigida:2020;

As tubulações e conexões devem ser em PVC soldável, não sendo admissível o uso de PVC rosqueável; Os engates flexíveis, válvulas e sifões devem ser metálicos;

Deve ser evitada a utilização de válvula de descarga no vaso sanitário, adotando-se preferencialmente a instalação de caixa acoplada;

Toda ligação da tubulação com o aparelho sanitário deverá ser feita através de tê ou joelho “azul” soldável com bucha de latão;

Dos elementos mínimos do projeto de instalações de água fria

Relatórios técnicos, conforme práticas de projeto;

Planta da edificação, preferencialmente em escala 1:50, com a indicação de ampliações, cortes e detalhes e contendo indicação das tubulações quanto a comprimentos, material, diâmetro e elevação, quer horizontais ou verticais, localização precisa dos aparelhos sanitários e pontos de consumo, reservatórios e outros;

Plantas dos conjuntos de sanitários ou ambientes com consumo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;

Quantitativos de materiais, serviços e equipamentos;

Memorial descritivo, contendo especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos.

PROJETO DE ESGOTO SANITÁRIO

O projeto de esgoto sanitário deve seguir as diretrizes da ABNT NBR 8160:1999;

Planta de situação em escala mínima de 1:500 indicando a localização de todas as tubulações, as redes existentes e demais equipamentos de interesse; indicação das cotas de nível de todas as caixas (tampa e fundo);

Planta da edificação, preferencialmente em escala 1:50, com a indicação de ampliações, cortes e detalhes e contendo indicação das tubulações quanto a comprimentos, material, diâmetro e elevação, localização precisa dos aparelhos sanitários, ralos e caixas sifonadas, peças e caixas de inspeção, tubos de ventilação, caixas coletoras e instalações de bombeamento, se houver, caixas separadoras e outros;

Plantas dos conjuntos de sanitários ou ambientes com despejo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Detalhes de todas as caixas, peças de inspeção, instalações de bombeamento, montagem de equipamentos e outros que se fizerem necessários;

Desenho da instalação de esgoto sanitário em representação isométrica, referente à rede geral, com indicação de diâmetro e comprimento dos tubos, inclinação, ramais, coletores e subcoletores;

Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;

Quantitativos de materiais, serviços e equipamentos;

Memorial descritivo, contendo especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos.

PROJETO DE ARMAZENAMENTO E UTILIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Das diretrizes para elaboração do projeto de armazenamento e utilização de águas pluviais

Apresentar relatório contendo os cálculos que justifiquem a viabilidade ou não da utilização das águas pluviais para o uso na edificação, com base nos índices pluviométricos da localidade, da área disponível para captação na cobertura e do custo de sua instalação e operação;

Constatada a viabilidade, apresentar o projeto de armazenamento e aproveitamento de águas pluviais para a edificação, e prever no projeto a utilização das águas pluviais armazenadas em atividades não potáveis como limpeza de piso, regas nos jardins e canteiros, verificando também a viabilidade de sua utilização nas caixas de descarga dos sanitários em função da relação custo/benefício.

Dos elementos mínimos do projeto de armazenamento e utilização de águas pluviais

Planta de situação ao nível da rua, em escala mínima de 1:500;

Planta da edificação, em escala adequada, contendo indicação das tubulações. Deve-se constar nas plantas que não haverá mistura (contaminação) da rede de água fria com as águas pluviais;

Detalhe e especificação do dispositivo de eliminação das primeiras águas de chuva, filtros e reservatório de acumulação das águas pluviais;

Desenho da instalação de água pluvial armazenada em representação isométrica;

Quantitativos de materiais, serviços e equipamentos;

Memorial descritivo, contendo especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos; Relatórios técnicos, conforme Prática Geral de Projeto e da ABNT NBR 15.527 de 2019.

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

A Contratada deverá realizar os projetos executivos das instalações elétricas de média e baixa tensão.

A concepção de toda a instalação elétrica deve seguir rigorosamente as especificidades apontadas na ABNT NBR 13.534:2008 e, de forma complementar, na IEC 60364-7-710.

A Contratada deverá produzir as seguintes informações técnicas:

- Estudo da possibilidade de modificação/ampliação da subestação de energia elétrica, quadro geral de baixa tensão (QGBT), capacidade do grupo gerador, assim como a instalação de banco de capacitores automático para adequação do fator de potência, quando necessário, obedecendo as normas específicas pela concessionária de energia elétrica local;
- Dimensionamento da subestação;
- Dimensionamento do(s) Quadro(s) Geral(is) de Baixa Tensão;
- Dimensionamento do grupo gerador;
- Dimensionamento de alimentadores.

Deve ser previsto um sistema de UPS modular que deverá suportar as cargas críticas, composto de gabinete, onde serão instalados módulos principais e redundantes. Todos os módulos deverão ser capazes de operar simultaneamente dividindo carga igualmente;

O Sistema UPS deverá ter disponibilidade de dupla alimentação de energia, isto é, uma alimentação via entrada retificadora e outra via entrada de ramo Bypass (estático/manual).

O UPS deverá ter eficiência energética de no mínimo 95% e bateria para suportar, no mínimo, 7 (sete) minutos de operação a plena carga;

O UPS deverá ter sistema de gerenciamento pela rede IP, permitindo o acesso remoto ao seu histórico de alarmes e status de operação;

Classificar todos ambientes segundo os grupos (0, 1 ou 2) e classes (0,5, 15 ou >15) descritos na ABNT NBR 13.534:2008, dispondo os elementos da instalação elétrica de forma a possibilitar a correta transferência entre a alimentação normal e de emergência no caso de faltas ou distúrbios;

Adotar todas as medidas que promovam maior segurança e confiabilidade do fornecimento elétrico em ambientes críticos (grupo 2), como o uso de sistemas IT médico (obrigatoriamente providos de supervisores de isolamento - DSI), equipotencialização suplementar, sistemas ininterruptos (UPS – nobreaks), etc;

Adotar na concepção do projeto soluções, materiais e equipamentos que propiciem maior eficiência energética com vistas à economia no consumo de energia elétrica, em observância ao disposto no Decreto n. 4.131, de 14 de fevereiro de 2002;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Cisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Estudo dos traçados de dutos, calhas, tubulações e linhas principais de sistemas elétricos, em todos os pavimentos, e análise de interferências com os projetos das demais especialidades;

Estudo, definição e arranjo de tubulações, dispositivos, componentes e equipamentos de sistemas elétricos;

Distribuição de circuitos e levantamento final das cargas elétricas, correntes de partida e outras grandezas necessárias para os dimensionamentos elétricos;

Seleção e especificação de equipamentos elétricos a serem utilizados;

Consolidação do esquema elétrico e elaboração de diagramas unifilares gerais do sistema de energia elétrica;

Avaliação das correntes de curto circuito, definição das proteções dos diversos tipos a serem adotadas e estudos de coordenação e seletividade;

Projeto e especificação de quadros e painéis elétricos de distribuição, força e comando;

Elaboração e lançamento dos detalhes considerados necessários à perfeita compreensão da instalação representada nas plantas;

Marcação de furos, incluindo furos em lajes com dimensões maiores que 20x20 cm;

Concepção e elaboração dos esquemas verticais e horizontais para os diversos sistemas elétricos, incluindo o dimensionamento, posicionamento final, análise e eliminação de interferências de dutos, tubulações, shafts, etc., e compatibilização com as plantas correspondentes;

Utilização de condutores antichamas, com proteção resistente a abrasão, com tensão de isolamento nominal mínima de 600V e 1.000V, para circuitos terminais e alimentadores, respectivamente;

Utilização de eletrodutos de PVC rígido, quando embutidos em alvenaria ou piso, e de ferro galvanizado, quando em instalação aparente, sendo que nas interseções com caixas de passagem deverá ser prevista a utilização de buchas e arruelas;

Em áreas externas, quando a instalação for subterrânea, prever a utilização de eletrodutos de material resistente à corrosão e a esforços mecânicos;

As tomadas devem ser instaladas em consonância à RDC/Anvisa n. 50 de 2002 e ABNT NBR 13.534:2008;

Prever a utilização de luminárias com lâmpadas LED;

Para as instalações telefônicas e rede de lógica, utilizar dutos e distribuição de tomadas separados das instalações elétricas;

Detalhamento de ambientes e centrais técnicas, conforme a necessidade específica;

Especificações de serviços e recomendações gerais para contratação e instalação dos sistemas elétricos, inclusive procedimentos de teste e aceitação;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Especificações de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na instalação.

O projeto deverá prever a rede de interligação entre planta fotovoltaica e ponto de conexão com as redes da concessionária de energia elétrica local e as instalações elétricas do hospital.

Os projetos devem ter memorial descritivo indicando as especificações de cada material e equipamento utilizado, e os mesmos deverão ser compatíveis com todas as normas supracitadas.

No projeto elétrico dos prédios, deverá estar prevista ampliação de carga a ser instalada no Hospital, com os circuitos alimentadores dos quadros de distribuição dimensionados para futuro aumento de carga, incluindo modificações na subestação, gerador e Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT).

Deverá ser elaborado projeto a ser submetido a análise, visando aprovação e posterior vistoria nos diversos órgãos competentes (CEEE).

A representação gráfica dos projetos deverá ser feita por meio de desenho de plantas que permitam a análise e a compreensão de todo o estudo.

Os desenhos deverão obedecer às seguintes normas técnicas: NBR 8196 – Emprego de escalas em desenho técnico, NBR 10068 – Folha de desenho – lay-out e dimensões, NBR 10126 – Cotação em desenho técnico.

O projeto elétrico deverá ser composto de representação gráfica, plantas baixas e legendas, desenhos isométricos das tubulações, cortes (longitudinais e transversais), detalhes necessários à perfeita compreensão das instalações representadas nas plantas; memorial descritivo, memória de cálculo, quadros de cargas, diagramas unifilares e multifilares gerais do sistema de energia elétrica, diagramas elétricos e especificação de quadros e painéis elétricos de distribuição, força e comando, inclusive definição das dimensões e especificação dos seus componentes.

Planta e detalhes do local de entrada e medição na escala especificada pela concessionária local. Planta da subestação, do grupo gerador de energia, compreendendo a parte civil e a parte elétrica, na escala de 1:50.

Planta geral de implantação da edificação, em escala adequada, indicando elementos externos e da entrada de energia, como:

- Localização do ponto de entrega de energia elétrica, do posto de medição, da subestação com suas características principais e do grupo gerador de energia;
- Localização da cabine e medidores;
- Outros elementos como: postes, transformadores, cabos, caixas de passagens, etc.

Plantas de todos os pavimentos preferencialmente em escala 1:50, e das áreas externas em escala adequada, indicando:

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



- Localização dos pontos de consumo (comuns e estabilizados) com respectiva carga, seus comandos e indicações dos circuitos pelos quais são alimentados;
- Localização e detalhes dos quadros de distribuição (comuns e estabilizados) e dos quadros gerais de entrada, com suas respectivas cargas;
- Traçado dos condutores, localização de caixas e suas dimensões dos sistemas comuns e estabilizados;
- Traçado, dimensionamento e previsão de cargas dos circuitos de distribuição, dos circuitos terminais e dispositivos de manobra e proteção dos sistemas comuns e estabilizados;
- Tipos de aparelhos de iluminação e outros equipamentos, com todas suas características como carga, capacidade e outras.

Os diagramas unifilares deverão apresentar todos os circuitos, as cargas e as características dos equipamentos, tais como:

- Disjuntores: corrente nominal, capacidade de interrupção, classe de tensão;
- Condutores elétricos nus: tipo e bitola;
- Condutores elétricos isolados: classe de tensão, tipo de isolamento, bitola do condutor.

O memorial descritivo deverá apresentar as características principais do sistema elétrico, as cargas consideradas, os fatores de carga e demanda utilizados e a especificação técnica dos materiais.

A memória de cálculo deverá apresentar, de forma clara e organizada:

- Levantamento das cargas elétricas dos equipamentos;
- Levantamento das cargas para os circuitos de iluminação e tomadas;
- Dimensionamento dos circuitos elétricos para atender as cargas, constando de cálculo de queda de tensão e capacidade de corrente;
- Levantamento da demanda das cargas dos prédios;
- Avaliação da demanda, conforme Regulamento de Instalações Consumidoras da CEEE, sendo feito levantamento da carga da instalação para dimensionamento da subestação, gerador, QGBT e dos circuitos de alimentação.

PROJETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E ATERRAMENTO

A Contratada deverá realizar os projetos executivos do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas e aterramento.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

A concepção de todo o SPDA deve seguir rigorosamente as especificidades apontadas na RDC/Anvisa n. 50 de 2002, ABNT NBR 13.534:2008 e ABNT NBR 5419:2015.

Deverão ser consideradas as variáveis associadas às descargas atmosféricas como: frequência de ocorrência, intensidade e polaridade da corrente e ângulo de incidência.

A Contratada deverá produzir as seguintes informações técnicas:

- Dimensionamento das instalações do sistema de proteção contra descargas atmosféricas;
- Elaboração do sistema de aterramento que deverá prever a interligação de todas as malhas e massas metálicas num único ponto equipotencial;
- Dimensionamento e posicionamento final de dutos, tubulações, shafts, etc., incluindo especificação de acessórios, formas de conexão e inspeção, além de indicação de dimensões e níveis;
- Análise e eliminação de interferências;
- Seleção e especificação de equipamentos do sistema de proteção contra descargas atmosféricas a serem utilizados;
- Elaboração e lançamento dos detalhes considerados necessários à perfeita compreensão da instalação representada nas plantas;
- Elaboração de detalhes considerados necessários à perfeita compreensão da instalação.

Os projetos devem ter memorial descritivo indicando as especificações de cada material e equipamento utilizado e os mesmos deverão ser compatíveis com todas as normas supracitadas.

A representação gráfica dos projetos deverá ser feita por meio de desenho de plantas que permitam a análise e a compreensão de todo o estudo.

Os desenhos deverão obedecer às seguintes normas técnicas: NBR 8196 – Emprego de escalas em desenho técnico, NBR 10068 – Folha de desenho – lay-out e dimensões, NBR 10126 – Cotagem em desenho técnico.

Os projetos do SPDA e aterramento deverão ser compostos de representação gráfica com detalhes, plantas baixas e legendas, planta geral das coberturas da edificação, de preferência na escala 1:50, com a localização dos componentes, prumadas, trajetória, quantidade, distribuição e comprimento dos condutores do sistema, desenhos isométricos das tubulações, cortes (longitudinais e transversais), mostrando a disposição dos componentes do sistema, detalhes gerais do sistema, corte das prumadas e tubulações de descida, dimensionamento, especificação e representação de subsistemas de captação, para-raios, descidas e aterramento, incluindo condutores, captosres, descidas, caixas de inspeção, conexões e instalações dos materiais,

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

memorial descritivo com a especificação técnica dos materiais, quantitativo de materiais, serviços e equipamentos, memória de cálculo, informando o nível de proteção, metodologia adotada, subsistema de captadores, descidas, aterramento e equipotencialização, suficientes para proteger a edificação, pessoas e equipamentos contra descargas atmosféricas.

O esquema do sistema deverá apresentar a configuração, a posição das emendas, as capacidades, os diâmetros dos condutores e distribuição dos cabos, os comprimentos desses cabos, a quantidade, localização de cada trecho e detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação.

PROJETO DAS INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES

A Contratada deverá realizar os projetos executivos das instalações de telecomunicações (rede lógica, telefônica, controle de acesso, sistema de segurança eletrônica e CFTV).

O sistema de Lógica/telefonia deverá ser integrado e baseado em cabeamento estruturado conforme EIA 569 e adendos, EIA 607 e NBR 14565:2019.

A Contratada deverá produzir as seguintes informações técnicas:

- Seleção e especificação de equipamentos e materiais do sistema de cabeamento estruturado e lógica a serem utilizados;
- Seleção e especificação de equipamentos e materiais do sistema de telefonia a serem utilizados;
- Traçado de toda a infraestrutura de telecomunicações;
- Dimensionamento e posicionamento final de dutos, tubulações, shafts, etc., incluindo especificação de acessórios, formas de conexão, inspeção e indicação de dimensões e níveis;
- Elaboração dos projetos de modo a incluir os elementos necessários para a perfeita integração entre os projetos.

Os projetos devem ter memorial descritivo indicando as especificações de cada material e equipamento utilizado e os mesmos deverão ser compatíveis com todas as normas supracitadas.

O projeto de instalações de telecomunicações deverá ser composto de representação gráfica das instalações de telecomunicações (cabeamento estruturado, rede lógica, rede telefônica, controle de acesso, sistema de segurança eletrônica e CFTV), das centrais de telecomunicações, identificar e representar em planta as instalações de cabeamento estruturado da edificação, as passagens das redes backbone, a central telefônica da edificação e dos quadros telefônicos de distribuição, concepção básica das soluções técnicas a serem adotadas, planta geral de cada nível da edificação, em escala adequada, contendo indicação de locação dos pontos e indicações da infraestrutura necessária para alimentação dos equipamentos, plantas baixas e legendas, memorial

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

descritivo com a especificação técnica dos materiais, memória de cálculo, diagrama esquemático de ligação dos componentes, detalhes construtivos, detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação, simbologia, notas e identificação dos cabeamentos.

PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE ENFERMAGEM

A Contratada deverá realizar os projetos executivos de sinalização de enfermagem.

A Contratada deverá produzir as seguintes informações técnicas:

- Relatórios técnicos, conforme práticas de projeto;
- Planta geral de cada nível da edificação, em escala adequada, contendo indicação de locação e características dos acionadores, a rede de distribuição, locação e área da central de monitores e indicações da infraestrutura necessária para alimentação dos equipamentos;
- Leiaute da central de monitorização;
- Diagrama esquemático de ligação dos componentes;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos de materiais, serviços e equipamentos;
- Memorial descritivo, contendo especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos.

PROJETO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA COM PAINÉIS FOTOVOLTAICOS

A Contratada deverá realizar o levantamento necessário a execução do projeto de instalação de painéis fotovoltaicos para o sistema de energia solar, incluindo a localização mais adequada, a demanda energética, as dimensões, compatibilizando com os projetos executivos de instalações elétricas, SPDA e telhado, verificando as localizações dos pilares, das terças, das treliças, tesouras, incluindo os telhados, etc.

A Contratada deverá realizar o levantamento das características dos materiais que serão utilizados na construção das estruturas, como o tipo de perfil, a espessura e o tipo de aço, verificando a melhor estratégia técnica e de custo-benefício.

O projeto de instalação de painéis fotovoltaicos deverá incluir, no mínimo:

- Locais de instalação dos equipamentos (painéis, inversores, sistemas de proteção e surtos, etc);
- Levantamento das características estruturais;
- Orientação e inclinação para instalação das estruturas de suporte;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



- Dados sobre sombreamentos e locais para instalação dos painéis;
- Detalhamento de materiais e infraestrutura do cabeamento;
- Produção energética demandada e a potência fotovoltaica a ser instalada.
- Dimensionamento do sistema de geração de energia solar;
- Detalhamento dos componentes do sistema de energia solar;
- Dimensionamento dos sistemas de suporte;
- Projeto de conexão à rede de distribuição da concessionária de energia elétrica local e instalações elétricas do hospital.

O projeto de instalação de painéis fotovoltaicos deverá ser composto de representação gráfica, plantas baixas e legendas, detalhamento das estruturas e circuitos, os cálculos de todo o sistema de geração, de distribuição, de proteção, de aterramento, cálculos estruturais de suporte e construções civis.

Os detalhamentos dos compartimentos deverão considerar as recomendações dos equipamentos, os acessos de manutenção, a logística de acesso e transporte ao local da obra. Todas as características dos materiais e equipamentos (fabricação, modelo, norma de certificação), deverão estar informadas.

Os projetos devem ter memorial descritivo indicando as especificações de cada material e equipamento utilizado e os mesmos deverão ser compatíveis com todas as normas supracitadas.

O projeto deverá incluir os dados do sistema e as informações relacionadas com o projeto:

- Localização do projeto;
- Capacidade do sistema (CA e DC);
- Módulos fotovoltaicos e inversores – fabricante, modelo, quantidade;
- Diagrama unifilar e trifilar do sistema FV;
- Especificações dos materiais e equipamentos;
- Tipo do módulo;
- Número de módulos;
- Número de módulos por string;
- Número de strings;
- Informação das strings;
- Tipo de cabos utilizados na string, seção e comprimento;
- Especificação (faixa de tensão e corrente) dos dispositivos de proteção contra sobretensão;
- Características elétricas do conjunto;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Cisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



- Especificações dos cabos principais do conjunto;
- Aterramento e proteção de sobretensão.

PROJETOS DE GASES MEDICINAIS E VÁCUO

A concepção de todo o sistema de gases medicinais e vácuo deve seguir rigorosamente as especificidades apontadas na RDC/Anvisa n. 50 de 2002, ABNT NBR 12.188:2012 e demais normas técnicas da ABNT aplicáveis;

Memorial descritivo e explicativo das instalações de gases medicinais;

Planta da edificação, em escala não inferior a 1:50, contendo a indicação das tubulações, válvulas e acessórios quanto a dimensões, diâmetros e elevação; localização precisa dos pontos de consumo e demais elementos;

Fluxograma do sistema de distribuição de gases medicinais;

Desenhos isométricos das linhas de gases e vácuo, apresentando todos os componentes e acessórios de tubulação, com indicação de diâmetro nominal, dimensões e elevações;

Plantas e cortes das centrais de gases medicinais e vácuo, com a indicação do leiaute dos equipamentos;

Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;

Quantitativos de materiais, serviços e equipamentos;

Memorial descritivo contendo especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos.

PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO

Conceitos e diretrizes para elaboração do projeto de climatização

Entende-se por Climatização não apenas os projetos de Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão, mas também aqueles necessários ao desenvolvimento de situações de equilíbrio térmico e ambiental com soluções sustentáveis e eco eficiente;

O projeto deve estar compatibilizado com os projetos arquitetônicos e demais complementares;

O projeto obedecerá rigorosamente à RDC/Anvisa n. 50 de 2002, ABNT NBR 7256:2005, Resolução ANVISA nº 9 de 2003, outras normas técnicas da ABNT e normas internacionais (no que não estiver contemplado nas Normas Técnicas da ABNT);

Será composto por:

- Estudos de insolação e sombreamento do objeto contemplando coordenadas do local de atuação;
- Projeto de Climatização;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



- Localizar as unidades condicionadoras de sistemas centrais em salas de máquinas;
- Especificar equipamentos de refrigeração com compressores com maior eficiência energética, utilizando preferencialmente compressores do tipo parafuso.

Utilizar sistemas de controle que permitam a obtenção de temperaturas, umidade relativa e taxas de renovação do ar previstas em norma nos diversos setores, atentando para as variações de temperatura resultantes da diferente insolação nos ambientes ao longo do dia;

O sistema de controle deverá ser o mais simples possível, de forma a minimizar os custos de manutenção e dificuldades em sua operação; sistemas muito sofisticados deverão ser evitados;

Prever o adequado isolamento térmico de dutos e tubulações, a fim de reduzirem-se as perdas de energia;

Prever a vazão de ar exterior mínima permitida pelas normas e legislação vigente; atentar para que o local de captação não esteja sob influência de contaminantes (odores, fumaça, poluição, etc.);

As venezianas de retorno para as casas de máquinas deverão ser instaladas em posição que evite a propagação de ruído para o ambiente condicionado, e se necessário, especificar atenuadores acústicos;

Localizar os equipamentos de modo a permitir o acesso aos diversos componentes das máquinas para efeito de manutenção;

Os difusores e grelhas de insuflamento deverão ser dotados de registro para ajuste de vazão;

As redes de dutos deverão possuir registro de vazão (dampers) nas derivações, para permitir o balanceamento do sistema, e deverão, ainda, prever acesso para futura limpeza.

Dos elementos mínimos do projeto de climatização

- Relatórios técnicos, conforme práticas de projeto, descrevendo inclusive os sistemas de fixação, isolamento térmico e acústico, amortecimento de vibração, memória de cálculo das cargas térmicas de refrigeração e aquecimento para todos os ambientes;
- Planta da edificação e cortes, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação dos dutos de insuflamento, retorno de ar, ventilação e exaustão, quanto a materiais, comprimentos e dimensões, com elevações; bocas de insuflamento e retorno; localização precisa dos equipamentos, aberturas para tomadas e saídas de ar, pontos de consumo; interligações elétricas, comando e sinalização e outros elementos;
- Desenhos do sistema de instalação de ar condicionado em representação isométrica, com a indicação de dimensões, diâmetros e comprimentos dos dutos e canalizações,

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, cotas, conexões, registros, válvulas e outros elementos;

- Detalhes e cortes em escala reduzida da central térmica, indicando leiaute, pontos de força, drenos, tubulações e acessórios e quadros de força de comando;
- Detalhes e cortes em escala reduzida das casas de máquinas dos climatizadores, indicando leiaute, pontos de força, drenos, encaminhamento da rede de dutos e tubulações, tomadas de ar exterior, quadros de força e de comando, e dispositivos de controle;
- Cortes transversais e longitudinais em número suficiente para o perfeito entendimento do projeto;
- Quadro resumo, desenhado em uma das plantas, contendo o dimensionamento e principais características dos equipamentos especificados;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos de materiais, serviços e equipamentos.

PROJETO ESPECÍFICO PARA REFORMA DA COBERTURA

O objeto a contratar engloba:

- Vistoria detalhada de todo o sistema de cobertura (conforme ajuste prévio com a Administração do Hospital, tendo em vista a continuidade de operação das unidades), com mapeamento geral de todo o telhado (telhas, funilarias e estrutura) e decisão sobre quais tipos de solução adotar para o novo projeto (poderá ser sugerida a troca do tipo de telhado);
- Elaboração de projeto estrutural para o telhado com detalhamentos necessários (o projeto deverá prever a instalação de placas fotovoltaicas), sujeito a aprovação pela Fiscalização da Engenharia da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas;
- Elaboração de projeto para coleta e reaproveitamento da água de chuva com detalhamentos necessários, sujeito à aprovação pela Fiscalização da Engenharia da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas;
- Elaboração de projeto para impermeabilização de lajes;
- Deverá ser elaborado Memorial descritivo, especificações dos materiais e serviços a serem utilizados, Plantas baixas, plantas com detalhes, cortes (longitudinais e transversais) e quaisquer informações necessárias à plena execução dos projetos. Exemplos de informações a inserir nestes documentos: tabelas com quantitativos dos materiais aplicados com memória de cálculo, informações detalhadas sobre os

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



materiais (tipo de aço ou madeira, por exemplo) e seus coeficientes de resistência adotados, detalhes sobre proteção do material a ser utilizado, detalhes sobre os materiais a serem aplicados, especificações sobre processos de montagens e quaisquer informações pertinentes ao entendimento das plantas e execução dos serviços. Quaisquer outras especificações pertinentes à execução dos projetos. Isso inclui os projetos estruturais, de impermeabilização e de coleta de águas pluviais.

CADERNO DE ENCARGOS

O documento deve conter:

- Todos os serviços preliminares da obra, incluindo especificações de materiais e equipamentos necessários para esta etapa;
- Diretrizes e normas para a realização de cada um dos procedimentos para execução da obra;
- Especificação detalhada de cada elemento que compõe o projeto e descrição de sua execução.

MEMORIAL DESCRITIVO

Deverá ser entregue junto com cada um dos projetos (separadamente);

O documento deve todas as informações para o completo entendimento do projeto, como as premissas básicas adotadas para o seu desenvolvimento, justificativas para a solução adotada, a legislação aplicada (municipal, estadual e federal), bem como as normas técnicas editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e especificações dos materiais empregados na obra (específicos de cada projeto).

ORÇAMENTO DA OBRA

Deverá ser elaborado uma planilha contendo o Orçamento da obra, onde constem todos os serviços previstos no caderno de encargos, discriminando as unidades de medição, quantitativos, preços unitários de materiais, preços unitários de mão-de-obra, preços unitários dos itens, BDI e preço global (preço total para execução do objeto da licitação, acrescido do BDI), conforme Decreto 7.983, de 08/4/2013.

Apresentar, como parte do projeto, um orçamento do custo global da futura obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, composições unitárias dos custos dos serviços de todos os itens da planilha orçamentária, composição da taxa de BDI e composição dos encargos sociais.

O custo global de obras e serviços de engenharia será obtido a partir de composições de custos unitários, previstas no projeto, menores ou igual à mediana de seus correspondentes no sistema nacional de pesquisa de custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Nos casos de itens

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

não constantes dos sistemas de referência mencionados, o custo será apurado por meio de pesquisa de mercado, ajustados as especificações do projeto.

Os custos unitários de todos os serviços e dos materiais especificados em cada um dos projetos deverão ser computados, inclusive os relativos à execução da obra, como descarte de resíduos sólidos da construção.

Deverá estar incluso, no orçamento, o custo de todos os serviços, materiais e equipamentos utilizados, mão-de-obra, insumos, encargos sociais, tributos, sendo os Benefícios e Despesas Indiretos (BDI) apresentados destacados.

A cotação como “verba” somente será admitida para itens ou serviços que:

Não apresentam unidade definida;

Não seja possível determinar com precisão o tempo da duração;

Não seja possível determinar com precisão o consumo de material por unidade de serviço;

O serviço praticamente imensurável, dadas as peculiaridades do projeto.

O orçamento deverá prever campo específico para o custo da destinação dos resíduos da obra, cuja remoção deverá estar acompanhada de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nº 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116.

Em atendimento ao previsto na Sumula nº 258/2010 do TCU, além da planilha sintética de orçamento (Orçamento Estimado), deverá ser apresentado o orçamento analítico, contendo as composições dos custos unitários dos serviços constantes no orçamento sintético e o detalhamento dos encargos sociais utilizados no cálculo da mão-de-obra.

O autor do orçamento estimado deverá apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) específica deste serviço e declaração expressa quanto a compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes da planilha orçamentaria com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos do SINAPI.

O orçamento estimado devera:

Estar separado por setor a ser reformado, ampliado ou construído no Hospital, conforme tabela do item 3.1 deste documento;

Ser apresentado em planilha eletrônica compatível com BOffice ou Excel, contendo todas as fórmulas necessárias para o cálculo do preço global a partir dos preços unitários;

Conter uma coluna indicando, para cada item, qual foi critério utilizado para obtenção do preço e, no caso de uso do SINAPI, indicando o código do serviço;

Ser entregue, também, em meio magnético a memória de cálculo dos quantitativos e das composições de preços do orçamento.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Em atendimento ao previsto no Decreto Federal nº 7.983/ 2013, deverá ser elaborada, considerando os valores usuais de mercado, observando-se os limites recomendados pelo Tribunal de Contas da União, uma planilha contendo a Composição Analítica do BDI adotado na elaboração do Orçamento Estimado, a qual devesse evidenciar sua composição e deverá ainda evidenciar, no mínimo:

- Taxa de rateio da administração central;
- Percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e pessoalística que oneram o contratado;
- Taxa de risco e garantia do empreendimento;
- Taxa de lucro.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA

Deverá ser apresentada uma proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da futura obra;

O cronograma deverá ser elaborado de forma que represente o desenvolvimento previsto para a execução total da obra em relação ao tempo, observado o prazo de execução proposto para a realização da obra, itens, fases, seus respectivos preços e pagamentos;

Os valores dos itens do cronograma deverão estar vinculados com os da planilha orçamentaria.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Estudo de impacto ambiental – EIA

Apresentar, quando exigido na legislação específica do município ou estado, como parte integrante do Projeto Básico, o ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA (previsto no artigo 225 § 1o, IV da Constituição Federal/1988).

Relatório de impacto ambiental – RIMA

Apresentar, quando exigido na legislação específica do município ou estado, como parte integrante do Projeto Básico, o RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA (previsto no artigo 225 § 1o, IV da Constituição Federal/1988).

Estudo de impacto de vizinhança – EIV

Apresentar, quando exigido na legislação específica do município, como parte integrante do Projeto Básico, os Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV (previsto nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal/1988 e pela lei 10.257/2001).

RELATÓRIO TÉCNICO

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

Apresentar, como parte integrante do Projeto Básico, o Relatório Técnico previsto na Resolução – RDC/Anvisa n. 51, de 6 de outubro de 2011, obrigatório para a aprovação do Projeto Básico de Arquitetura junto à Vigilância Sanitária local, que deverá conter:

- Dados cadastrais do estabelecimento de saúde, tais como: razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ, número da licença para funcionamento anterior, caso existente, dentre outros que a vigilância sanitária competente considerar pertinentes;
- Identificação e assinatura do autor do projeto e do responsável legal pelo estabelecimento de saúde; Memorial do projeto de arquitetura descrevendo as soluções adotadas no mesmo, inclusive considerações sobre os fluxos internos e externos;
- Resumo descritivo das atividades que serão executadas na edificação do estabelecimento de saúde; Especificação básica dos materiais de acabamento, que poderá também constar na representação gráfica;
- Especificação básica dos equipamentos de infraestrutura e, quando solicitado, dos equipamentos necessários para a execução das atividades fins do estabelecimento de saúde; e
- Descrição sucinta da solução adotada para o abastecimento de água potável, fornecimento de energia elétrica, climatização das áreas semicríticas e críticas, coleta e destinação de efluentes e águas pluviais.

Listagem de atividades que serão executadas na edificação do estabelecimento de saúde, assim como de atividades de apoio técnico ou logístico que serão executadas fora da edificação do estabelecimento em análise; quadro de número de leitos discriminando: leitos de internação, leitos de observação e leitos de tratamento intensivo.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

(Documento do Invólucro n.º 1)

TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2021– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO COM APROVAÇÕES EM ORGÃOS COMPETENTES (Vigilância Sanitária e Prefeitura), PROJETOS DE FUNDAÇÕES, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), ATERRAMENTO, SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA COM PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES/CFTV, CLIMATIZAÇÃO, GASES MEDICINAIS E PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES QUE SERÃO EXECUTADAS NO HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo técnica e menor preço por LOTE.

A empresa _____, através de seu representante legal, Senhor (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela **FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, Processo n.º. 127101/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º. 0001/2021, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do representante legal e identificação da empresa

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR DE MENOR DE 18 ANOS

(Documento do Invólucro n.º 1)

TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2021– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO COM APROVAÇÕES EM ORGÃOS COMPETENTES (Vigilância Sanitária e Prefeitura), PROJETOS DE FUNDAÇÕES, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), ATERRAMENTO, SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA COM PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES/CFTV, CLIMATIZAÇÃO, GASES MEDICINAIS E PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES QUE SERÃO EXECUTADAS NO HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo técnica e menor preço por LOTE.

A empresa _____, através de seu representante legal, Senhor (a) _____, CPF _____ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do representante legal identificação da empresa

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR DA FHGV NOS
QUADROS DA EMPRESA**

(Documento do Invólucro n.º 1)

PROCESSO: 127101/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2021- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO COM APROVAÇÕES EM ORGÃOS COMPETENTES (Vigilância Sanitária e Prefeitura), PROJETOS DE FUNDAÇÕES, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), ATERRAMENTO, SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA COM PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES/CFTV, CLIMATIZAÇÃO, GASES MEDICINAIS E PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES QUE SERÃO EXECUTADAS NO HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo técnica e menor preço por LOTE.

A empresa _____

(Razão Social da licitante), inscrito no CNPJ nº _____, localizada à _____, nº____, Bairro _____, Cidade _____ DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data não possui exercente de cargo, função ou emprego na FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS em seu quadro funcional, seja na qualidade de titular, sócio ou mantenedor de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista para sua habilitação no processo licitatório acima descrito, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sapucaia do Sul, xxx de xxxx de 2021.

Assinatura do representante legal da licitante

ou do procurador / preposto /credenciado

OBS: Apresentação obrigatória junto com a documentação de habilitação.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145 - Sapucaia do Sul - RS
CEP: 93210-020 - Fone: (51) 3451.8200
www.fhgv.com.br

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA
(Documento do Invólucro n.º 1/2)

PROCESSO n.º 127101/2021 TOMADA DE PREÇOS n.º. 0001/2021.

Declaro, para os fins de participação da empresa _____, na TOMADA DE PREÇOS n.º. 0001/2021, que eu, _____, representante da empresa licitante, que tenho pleno conhecimento da localidade onde será realizado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO COM APROVAÇÕES EM ORGÃOS COMPETENTES (Vigilância Sanitária e Prefeitura), PROJETOS DE FUNDAÇÕES, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), ATERRAMENTO, SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA COM PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES/CFTV, CLIMATIZAÇÃO, GASES MEDICINAIS E PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES QUE SERÃO EXECUTADAS NO HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo técnica e menor preço por LOTE**, e tive oportunidade de vistoriar as áreas e de esclarecer dúvidas, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

Declaro também a concordância com os quantitativos, preços unitários e globais apresentados, bem como, elementos técnicos e de execução contratual, aceitando e validando a atual situação em que se encontram os locais/equipamentos desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Sapucaia do Sul, _____ de xxxxxxxx de 2021.

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

ANEXO VI

(Documento do Invólucro n.º 1)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO.

Nome da empresa _____

CNPJ _____

Endereço _____

Telefone _____

E-mail _____

Por intermédio de seu representante legal a empresa _____, declara, para fins de participação no processo licitatório nº 127101/2021, TOMADA DE PREÇOS nº. 0001/2021, **a disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados** para a realização do objeto desta licitação, sob pena de responsabilização, nos termos da lei.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2021.

[Nome do Representante legal – Cargo]

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS
(Documento do Invólucro n.º 1)

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr(a). _____, portador de cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins desta Licitação Tomada de Preços 0001/2021 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO COM APROVAÇÕES EM ORGÃOS COMPETENTES (Vigilância Sanitária e Prefeitura), PROJETOS DE FUNDAÇÕES, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), ATERRAMENTO, SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA COM PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES/CFTV, CLIMATIZAÇÃO, GASES MEDICINAIS E PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES QUE SERÃO EXECUTADAS NO HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo técnica e menor preço por LOTE**, e sob as penas da lei, que em conformidade com o art. 111 da Lei Federal 8.666/1993, cede e transfere à Contratante, de forma total, definitiva e exclusiva, sem qualquer limitação temporal ou territorial, os direitos autorais patrimoniais, autorizando-a a utilizar o projeto de forma parcial ou total, direta ou indiretamente, em quaisquer das modalidades previstas no art. 29 da Lei Federal 9.610/98. A presente cessão tem caráter irrevogável e irretratável.

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2021.

Representante da Empresa/profissional (assinatura e identificação)

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



ANEXO VIII – MODELO INDICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO
(Documento do Invólucro n.º 2)

Indicamos o/a Sr(a). _____,
[inserir profissão], como coordenador do serviço de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia e seus projetos complementares, destinados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO COM APROVAÇÕES EM ORGÃOS COMPETENTES (Vigilância Sanitária e Prefeitura), PROJETOS DE FUNDAÇÕES, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), ATERRAMENTO, SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA COM PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES/CFTV, CLIMATIZAÇÃO, GASES MEDICINAIS E PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES QUE SERÃO EXECUTADAS NO HOSPITAL TRAMANDAÍ,** referente à licitação Tomada de Preços nº 0001/2021, caso sejamos contratados. Para tanto, segue em anexo o comprovante de vínculo do indicado com a empresa.

É o que apresenta.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2021.

Responsável Técnico (assinatura e identificação)

Representante da Empresa (assinatura e identificação)

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



ANEXO IX – MODELO RELAÇÃO E CIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA
(Documento do Invólucro n.º 2)

Declaramos para fins de comprovação da qualificação técnica da Tomada de Preços 0001/2021 que os profissionais elencados abaixo farão parte da equipe técnica responsável pelo serviço, assim como todos declaram que participarão a serviço da Contratada, da elaboração dos projetos, assim como assumirão responsabilidade técnica sobre os mesmos.

Nome	Profissão	Função	CREA/CAU	Assinatura

É o que apresenta.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2021.

Responsável Técnico (assinatura e identificação)

Representante da Empresa (assinatura e identificação)

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

ANEXO X – MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Documento a ser entregue na abertura do certame)

A empresa credencia o(a) Sr(a). CPF nº RG nº, conferindo-lhes todos os poderes necessários a prática de quaisquer atos relacionados à licitação Tomada de Preços nº 0001/2021, assim como os poderes específicos para rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, declinar de prazos recursais e assinar atas.

Sapucaia do Sul, de de 2021

Diretor, Sócio, Gerente ou Equivalente

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



ANEXO XI - MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº 127101/2021
CONTRATO Nº

O HOSPITAL TRAMANDAÍ, inscrito no CNPJ sob nº 13.183.513/0002-08, com sede na Av. Emancipação, nº 1255, Tramandaí/RS, unidade integrante da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, 331, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul/RS, doravante denominado CONTRATANTE, representada pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro Marco Antonio Baldo e Diretor-Geral Tércio Erany Tedesco Junior, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado....., representado por..... doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente Contrato, que reger-se-á pelas disposições do edital a que se refere, pela Lei 8666/93 e demais normas aplicáveis, e as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

I. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO COM APROVAÇÕES EM ORGÃOS COMPETENTES (Vigilância Sanitária e Prefeitura), PROJETOS DE FUNDAÇÕES, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), ATERRAMENTO, SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA COM PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES/CFTV, CLIMATIZAÇÃO, GASES MEDICINAIS E PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES QUE SERÃO EXECUTADAS NO HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo técnica e menor preço por LOTE.**

CLAUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

I. A presente TOMADA DE PREÇOS tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO COM APROVAÇÕES EM ORGÃOS COMPETENTES (Vigilância Sanitária e Prefeitura), PROJETOS DE FUNDAÇÕES, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), ATERRAMENTO, SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA COM**

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082



PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, INSTALAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES/CFTV, CLIMATIZAÇÃO, GASES MEDICINAIS E PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES QUE SERÃO EXECUTADAS NO HOSPITAL TRAMANDAÍ, conforme disposto neste edital e seus anexos.

II. A execução dos serviços deverá ser realizada, em local estabelecido pela Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, conforme endereço abaixo e presentes no Anexo I – Termo de Referência:

CNPJ: 13.183.513/0002-08

Endereço: AV. EMANCIPAÇÃO, 1255, TRAMANDAÍ - RS - CEP: 95590-000

Telefone: Engenharia FHGV - 51-3451-8200 - Ramal 115.

III. A entrega somente será considerada concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela FHGV.

IV. Os serviços de elaboração dos projetos somente serão iniciados mediante emissão de Autorização de Execução de Serviço, devidamente acompanhada do Programa de Necessidades.

V. O prazo só poderá ser prorrogado mediante solicitação e justificativa, sujeito à aprovação da **CONTRATANTE**.

VI. Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

VII. A execução do projeto deverá ser no prazo máximo de 130 (cento e trinta) dias corridos, a partir da emissão da autorização de execução de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO

I. O **CONTRATANTE** obriga-se a pagar ao **CONTRATADO** pela execução dos serviços estipulados na cláusula primeira do presente contrato, os seguintes valores:

a) Total do Material e Mão-de-obra: R\$ _____ , ____ (_____)

II. Os preços constantes neste contrato são fixos e irrevogáveis.

III. Os preços acima mencionados contemplam todos os custos, direta ou indiretamente, relacionados com a perfeita e completa execução do contrato.

IV. Sobre os preços ora acordados, já estão computados todos os custos e despesas, tais como: os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e para fiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e objetos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de fretes, transportes e

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificada, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

V. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto deste contrato, conforme o artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I. O pagamento será efetuado conforme cronograma físico financeiro e Quadro 1 - Etapas do Projeto, após aprovados os serviços/produtos, emitido o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação da Nota Fiscal a Unidade de Compras da FHGV, sendo que nas Notas Fiscais deverá constar o mesmo CNPJ da Proposta.

II. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

III. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da contratada.

IV. Os recursos utilizados para pagamento da referida despesa correrão por conta da FHGV, na rubrica 990 - OBRAS EM ANDAMENTO.

V. A execução do presente projeto, é parte integrante do PROJETO AVANÇAR, onde a SES-RS manifesta a intenção de aportar os recursos necessários mediante convênio firmado entre a FHGV/HT e SES-RS.

VI. O crédito será efetuado em conta corrente da contratada, devendo a mesma informar no contrato e na própria Nota Fiscal o nome do Banco, número da agência e número da conta corrente.

VII. O preço será fixo e irrevogável.

VIII. Durante a vigência contratual o pagamento ficará condicionado à apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, da Certidão Negativa de Dívida Ativa da União e das negativas do FGTS, Fazenda Estadual, e Trabalhista pelo CONTRATADO ao Setor de Compras da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.

IX. A nota fiscal emitida com erro deverá ser substituída. Neste caso, a contratante comunicará a contratada dentro do prazo fixado para pagamento e disporá de até 15 dias da sua correção ou

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

substituição, para pagamento.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO E VIGÊNCIA

- I. As obrigações constantes deste Contrato são assumidas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão da ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se assim as partes de comum acordo decidirem.
- II. A execução dos serviços deverá ser realizada, em local estabelecido pela Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, conforme endereço abaixo e presentes no Anexo I – Termo de Referência:
CNPJ: 13.183.513/0002-08
Endereço: AV. EMANCIPAÇÃO, 1255, TRAMANDAÍ - RS - CEP: 95590-000
Telefone: Engenharia FHGV - 51-3451-8200 - Ramal 115.
- III. A entrega somente será considerada concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela FHGV.
- IV. Os serviços de elaboração dos projetos somente serão iniciados mediante emissão de Autorização de Execução de Serviço, devidamente acompanhada do Programa de Necessidades.
- V. O prazo só poderá ser prorrogado mediante solicitação e justificativa, sujeito à aprovação da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: FISCALIZAÇÃO

- I. O fiscal do Contrato fará o acompanhamento do processo de prestação de serviço a fim de obter informações necessárias ao bom resultado do mesmo, de acordo com Art. 67 da Lei 8.666/93 e seus incisos.
- II. O fiscal do contrato será designado no ato da assinatura do contrato por termo anexo, pelo Diretor Hospitalar e/ou Coordenador de Unidade não hospitalar.
- III. Não havendo a designação ficará o Diretor Hospitalar e/ou Coordenador de Unidade não hospitalar nomeado imediatamente como Fiscal do Contrato, até que seja designado novo fiscal.
- IV. As faturas de prestação de serviços somente serão liberadas para pagamento após a validação por parte dessa comissão.
- V. Serão realizadas notificações à **CONTRATADA** por qualquer irregularidade que possa ocorrer que venha a descaracterizar o contrato a ser firmado.

CLÁUSULA SEXTA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

- I. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- II. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço executado.
- III. Primar pela qualidade e ética na execução do objeto contratual.
- IV. Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados.
- V. Informar ao contratante, por escrito e imediatamente, sobre qualquer anormalidade verificada na execução do serviço, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a qualidade da execução do serviço.
- VI. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VII. Assumir integralmente a responsabilidade pelas despesas relativas a encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, e de ordem de classe, indenizações cíveis e quaisquer outras que forem devidas a funcionários da empresa, ficando a FHGV isenta de qualquer vínculo empregatício.
- VIII. A responsabilidade da contratada pelo serviço é integral, nos termos dos Códigos Civis e Penais brasileiros e as normas regulamentares de conselhos e sindicatos atinentes à finalidade contratada.
- IX. Se a contratada deixar de executar os serviços objeto do presente contrato, obrigando a contratante, face às necessidades da mesma, a contratá-lo no mercado, fica obrigada a cobrir a diferença a maior, eventualmente ocorrida, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor.
- X. Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- XI. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XII. A **CONTRATADA**, pelo presente, se obriga a manter os materiais em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, durante o período de validade do contrato e garantia.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

XIII. A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras que incidem ou venham a incidir na execução do contrato.

XIV. Todas as notificações, relatórios e outros comunicados relacionados a este contrato serão encaminhados por escrito para a CONTRATADA através dos correios, com aviso de recebimento, ou por e-mail, com confirmação de entrega ou leitura, sendo considerado recebido o documento e válida a comunicação enviada quando efetivamente entregue em qualquer um dos meios abaixo listados, a menos que previamente informado por escrito outros contatos e endereços diversos, ficando de responsabilidade da CONTRATADA manter atualizados os seus meios de comunicação.

Endereço:

E-mail:

Tel.:

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I. Dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato
- II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do Hospital Municipal Getúlio Vargas para execução dos serviços;
- V. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- VI. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- VII. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- VIII. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- IX. Comunicar oficialmente à vencedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- X. Solicitar correções e reapresentações mediante comunicação a ser feita pela FHGV;
- XI. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade na execução dos serviços;

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

XII. Caso a irregularidade mencionada no subitem anterior possa prejudicar o resultado dos serviços contratados, impossibilite a empresa de cumprir cláusulas contratuais, ou ainda derive de ilegalidade, a Contratante poderá ordenar a imediata suspensão da execução dos serviços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

XIII. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

XIV. Fornecer os elementos que se fizerem necessários à compreensão dos “Documentos Técnicos” e colaborar com o CONTRATADO, quando solicitada, no estudo e interpretação dos mesmos;

CLÁUSULA OITAVA: PENALIDADES

I. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

CLÁUSULA NONA: ALTERAÇÕES

I. O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65 da Lei 8666/93, sempre através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESCISÃO

I. A inexecução total ou parcial deste instrumento, bem como os motivos elencados no artigo 78 da Lei 8666/93, dará ensejo a sua rescisão pela parte inocente e acarretará as consequências previstas neste Instrumento e na legislação pertinente.

II. A rescisão do Contrato também poderá se efetuar nos termos do artigo 79 da Lei 8666/93:

III. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, aos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8666/93;

IV. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidos a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;

V. Judicialmente, nos termos da legislação.

VI. Em caso de rescisão conforme item 11.2.1 caberá ao CONTRATANTE, no que couber, os direitos decorrentes do artigo 80 da Lei 8666/93, que regulará os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PROPOSTA DO CONTRATADO

I. Fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, a proposta do CONTRATADO no que não contrariar outras estipulações deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RECURSOS FINANCEIROS

I. Os recursos utilizados para pagamento da referida despesa correrão por conta da FHGV, na rubrica 990 - OBRAS EM ANDAMENTO.

II. A execução do presente projeto, é parte integrante do PROJETO AVANÇAR, onde a SES-RS manifesta a intenção de aportar os recursos necessários mediante convênio firmado entre a FHGV/HT e SES-RS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO

I. Fica o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul, como competente para conhecer qualquer

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082

demanda emergente das disposições contidas no presente contrato.

II. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Sapucaia do Sul, de de 2021

CONTRATADA

CONTRATANTE

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Marco Antonio Baldo
Diretor Administrativo/ Financeiro

Tercio Erany Tedesco Junior
Diretor Geral

TESTEMUNHAS

Nome

CPF

Nome

CPF

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300
Clisam – (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul – 192 / Regulação Estadual SAMU – (51) 3320.0100
UPA Sapucaia do Sul – (51) 3450.3082